# BOLETIM



# OFICIAL AND MEN 1720 ALCO 17 de decembre de 2015

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

# ANISTIA

PAGUE SEUS DÉBITOS EM ATRASO COM 95% DE DESCONTO NOS JUROS DE MORA E MULTA MORATÓRIA

APROVEITE A ANISTIA PARA SE REGULARIZAR ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO.

ESTE PROGRAMA OFERECE DESCONTO À VISTA, COM REDUÇÃO DE 95% DOS VALORES DOS JUROS DE MORA E DA MULTA MORATÓRIA, ALÉM DE DIVERSAS FORMAS DE PARCELAMENTO.

# #BÚZIOS Melhor

A Secretaria de Fazenda está funcionando em horário estendido, das 8h às 19h, durante a semana, e, a partir das 9h, aos sábados e domingos, para atender aos contribuintes que estão em débito, através do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). Aproveite a Anistia para se regularizar até dia 30 de dezembro. Este Programa oferece desconto à vista, com redução de 95% dos valores dos juros de mora e da multa moratória, além de diversas formas de parcelamento.

#### Débitos que podem ser objeto do REFIS:

Todos os débitos tributários ou não tributários inscritos em Dívida Ativa até a data da adesão, bem como os débitos objeto de parcelamento concedido antes da publicação da Lei do REFIS, desde que ainda não tenham sido pagas 2/3 (dois terços) das parcelas do acordo.

#### Quem pode participar do REFIS:

- Proprietário ou possuidor do imóvel;
- Representante legal;
- -Terceiro interessado, que seja parte de contrato de locação, arrendamento, comodato, cessão de uso ou similar, relativo ao imóvel objeto do contrato, desde que o fato gerador tenha ocorrido na vigência do contrato;
- Terceiro munido de procuração do responsável legal para este fim.

# Para a adesão, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria de Fazenda munido dos documentos regularmente exigidos para parcelamento:

- Cópia do RG do proprietário ou possuidor ou representante legal;
- Cópia do CPF do proprietário ou possuidor ou representante legal;
- Cópia autenticada do contrato de locação, arrendamento, comodato, cessão de uso ou similar (quando couber);
- Procuração (quando couber);
- Cópia do RG e CPF do Procurador (quando couber).

O desconto refere-se apenas à multa de mora e aos juros, não incidindo sobre o valor principal do débito, nem sobre os valores de honorários e custas judiciais para os débitos objeto de execução judicial.

#### Mais informações:

Email: fazenda@buzios.rj.gov.br Telefone: (22) 2633-6074

# Búzios apresenta "Natal Musical"

No próximo final de semana, dias 19 e 20 de dezembro, a cidade de Búzios será contagiada com a alegria e o espírito natalino. A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios promoverá o "Natal Musical", na Praça Santos Dumont, a partir das 19h, com apresentação do Coral Encanta Búzios e da Academia de Dança Adriano Labis, que vai apresentar o espetáculo 'Broadway'.

Venha participar dessa festa com a gente!

#### **Natal Musical**

Dias: 19 e 20 de dezembro Local: Praça Santos Dumond Horários: 19h - Coral Encanta Búzios

20h15 - 'Broadway': Academia de Dança Adriano Labis



# **COMUNICADO AOS SERVIDORES**

Segunda parcela do 13º está prevista para o dia 30 de dezembro

De acordo com o Prefeito de Búzios, André Granado, o calendário de pagamento da segunda parcela do 13º salário está previsto para o dia 30 de dezembro. Mesmo com toda dificuldade que assola as prefeituras do país, o Prefeito assegura que todo o governo municipal está concentrado e se esforçando para garantir que até a data estipulada todos os servidores municipais recebam o complemento do seu 13º salário.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº. 1173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alterar a Lei nº 1005, de 17 de janeiro de 2014, referente ao Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 – PPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a Lei nº 1005, de 17 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017

Parágrafo único. A alteração a que se refere o caput deste artigo são as constantes do Anexo único desta Lei, no Anexo II - Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 1

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração	
GESTOR:	Objetivo G	eral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município		INDICADOR:
OBJETIVO	Modernizaç	ção da Administração Pública	

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERA

Ações		Metas	Valor
0.001 Recolhimento de Obrigações Tributárias	Unidade Medida	2014	3.100.000,00
		2015	4.392.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	5.270.400,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	6.324.480,00
one.organicinalia. Ocorectivati individu ve se voluntion organi		Total	19.086.880,00
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 126 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
Ações		Metas	Valor
2.114 Sevidores de grande porte	Unidade Medida	2014	20.000,00
2.114 Sevidores de grande porte	Officace Medica	2015	108.900,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	119.790,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	131.769,00
one.organicinalia. Ocore introducti ne de nomino integrio		Total	380.459,00
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valor
2.873 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ADMINSTRATIVA	Unidade Medida	2014	8.459.900.82
	223dc Mcdidd	2015	4.678.080.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 2

ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valo
2.874 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Unidade Medida	2014	3.105.956,23
		2015	40.163.168,1
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	48.195.801,7
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	57.834.962,1
		Total	149.299.888,3
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valo
2.875 MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEICULOS	Unidade Medida	2014	10.000,00
		2015	24.200,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	26.620,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	29.282,0
<del>-</del>		Total	90.102,0
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valo
2.878 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	Unidade Medida	2014	110.081,6
		2015	792.000,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	871.200,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	958.320,0
		Total	2.731.601,6
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valo
Ações  2.879 ILUMINAÇÃO PUBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	Unidade Medida	Metas 2014	
	Unidade Medida		1.505.000,0
	Unidade Medida	2014	1.505.000,0 4.340.000,0
2.879 ILUMINAÇÃO PUBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	Unidade Medida	2014 2015	1.505.000,0 4.340.000,0 4.340.000,0 4.340.000,0



#### PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

## **ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFE DE GABINETE** 

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO** 

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

CONTROLADORIA GERAL

Camila Rabelo de Matos Silva Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

## SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Miguel Pereira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

# PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDENTE

Leandro Pereira dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

#### VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos Lorram Gomes da Silveira Genilson Drumond de Pina Felipe do Nascimento Lopes Adiel da Silva Vieira

# **BOLETIM OFICIAL** ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Estrada da Usina, nº 600 - Centro Armação dos Búzios Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 3.000 exemplares Periodicidade: Semanal Secretaria de Governo Kleber Ferreira de Souza

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

PÁGINA: 2

PÁGINA: 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

PÁGINA: 3 ANEXO II

Ações o Motas Administrativas por Programa do Governo

		Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	ıção: 4 ADMINISTRAÇÃO
Metas			ões
2014	Unidade Medida		80 FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO
2015 1			
2016 1		IÇÃO DOS BÚZIOS	ão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARM
2017 1	_	NISTRAÇÃO	d.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM
Total 3	L	•	·
		Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	ıção: 4 ADMINISTRAÇÃO
Metas			ões
2014	Unidade Medida		81 FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
2015			
2016		IÇÃO DOS BÚZIOS	ão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARM
2017		NISTRAÇÃO	d.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM
Total 2			
		Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	ıção: 4 ADMINISTRAÇÃO
Metas			ŏes
2014	Unidade Medida	LUGADOS	82 ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE IMOVEIS A
2015 1			
2016 1		IÇÃO DOS BÚZIOS	ão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARM
2017 1		NISTRAÇÃO	d.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

PROGRAMA MACRO-OBJETIVO GESTOR: Obietivo Geral da Administração OBJETIVO Iniciação ao Trabalho

runção. 4 ADMIN	SUBTUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECUR	SOS HUMANOS	
Ações		Metas	Valor
2.118 Estagiarios		Unidade Medida 2014 2015	61.000,00 1.560.900.00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	% 2016	1.716.990,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2017	1.888.689,00
Onid.Organicitaria.	OLONE IN THE STATE OF THE STATE	Total	5.227.579,00

Total Geral do Programa 2014 61.000,00

2015 1.560,900.00 2016 1.716,990.00 2017 1.888,689,00 PÁGINA: 5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

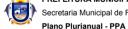
MACRO-OBJETIVO PUBLICO ALVO: INDICADOR OBJETIVO

i unção. 15 URBA	NISMO SUBTURÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Ações			Metas	Valor
2.170 Manutenção	do cemitério municipal	Unidade Medida	2014	130.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015 2016	60.000,00 60.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	60.000,00
			Total	310.000,00

Total Geral do Programa 2014 130.000.00

2015 60.000,00 2016 60 000 00 2017 60,000.00

PÁGINA: 6



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0029 Serviços Cemitériais MACRO-OBJETIVO Objetivo Geral da Administração GESTOR: Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO: Cidadãos INDICADOR

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS Ações Metas 2014 35000 2015 35000 1.128 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO



OBJETIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRAPARTIDA CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

40000

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA PROGRAMA 0146 MACRO-OBJETIVO Objetivo Geral da Administração Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO: INDICADOR:

Função: 4 ADMINI	ISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ações			Metas	Valor
2.883 SERVIÇOS I	DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDAD	E URBANA Unidade Medid	a 2014	100.000,00
			2015	4.000.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO	DOS BÚZIOS	2016	6.000.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	RACÃO	2017	7.000.000,00
ona.orçanichara.	OCONCINION MONION / L DE / DMINIOT	1014/10	Total	17.100.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 4.000.000,00 2016 6.000.000,00 2017 7.000.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Modernização da Administração Pública Objetivo Geral da Administração MACRO OR IETIVO GESTOR: Obietivo Geral da Administração PUBLICO ALVO: Município INDICADOR

OBJETIVO Moderniz	ração da Administração Pública			
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
2.775 Manutenção da Unidade Admi	nistrativa	Unidade Medida	2014	162.990,35
			2015	110.000,00
Orgão: PREFEITURA !	MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	120.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA I	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	130.000,00
•			Total	522.990,35
Função: 27 DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
2.776 Manutenção da Unidade Admi	nistrativa	Unidade Medida	2014	505.971,37
			2015	172.000,00
Orgão: PREFEITURA N	MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	172.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA I	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	172.000,00
			Total	1.021.971,37
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
2.857 Manutenção Da Unidade Adm	inistrativa	Unidade Medida	2014	1.053.760.37
2.007 manatangao Da Onidade Adin	modura	Sindade Medida	2015	1.998.368,90
Orgão: PREFEITURA I	MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	2.138.254,72
Unid.Orçamentária: SECRETARIA I	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	2.287.932,55
One.organicinana. Scotteration	NOTION TO BE EDUCATION OF THE OFFICE		Total	7.478.316,54



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

12 EDUCAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Ações Metas Valor 2014 2015 2016 2017 5.942.428,61 7.070.787,91 7.565.743,06 2.858 Manutenção de Recursos Humanos Unidade Medida PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS amentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

> Total Geral do Programa 2014 7.665.150,70 2015 9.351.156.81 2016 9.995.997.78 2017 10.685.277,63



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0013 Alimentação Escolar Objetivo Geral da Administração GESTOR: Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO-INDICADOR Alimentação Escolar

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Ações Metas Valor 1.561.144,17 2.136 Fornecimento de merenda PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Total Geral do Programa 2014 1.561.144,17 2015 3.005.046,85 2016 3.215.400,13 2017 3.440.478,14



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Objetivo Geral da Administração MACRO-OBJETIVO GESTOR Objetivo Geral da Administração Município OBJETIVO Rede Escolar

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações				Metas Valo	ır
1.495 AQUISIÇAO	INST. DE AR CONDICIONADONAS ESCOLAS	Unidade Medi	ida 2014 2015	160.000,00 228.980.00	
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	245.008,60	ا د
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CII	NCIA E TECNOLOGIA	2017	262.159,20	)
			Total	896.147,80	)
Função: 12 EDUC	AÇÃO Subfunção: 3	61 ENSINO FUNDAMENTAL			_

Função: 12 EDUC	nois.	_		
runção. 12 EDUC	AÇAO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMI	ENTAL		_
Ações			Metas	Valor
1.496 CONST. AR	EAS CONV E LAZER NA ESCOLAMUNIC JOSE BENTO		2014 1	255.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	0,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE. CIÊNCIA E TECNOLOGI		2017	0,00
uniu.orçamentaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGI			

		Total	255.000,00
Função: 12 EDUC	AÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ações		Metas	Valor
1.700 Construção o	a Quadra Coberta na E.M.Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	0,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	0,00
Onia.Organicinana.	OLONE THURSTON THE DE EDOON GROUPS OF THE CONTROL THE CONTROL OF THE CONTROL THE CONTROL OF THE	Total	500.000,00

PÁGINA: 10

PÁGINA: 11



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 5 ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações		Metas	Valo
1.701 Construção de Quadra Coberta na E.M. Lydia Shermenn	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	500.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações		Metas	Valo
1.702 Construção da Quadra Coberta na E.M. Ciléa Barreto	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,0
		Total	500.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações		Metas	Valo
1.703 Construção da Quadra E.M. João José de Carvalho	Unidade Medida	2014	190.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	190.000,0
Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ações		Metas	Valo
1.704 Construção da Creche no Bairro de São José	Unidade Medida	2014	1.405.000,00
		2015	0,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,0
		Total	1.405.000,0



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações			Metas	Valor
1.705 Aquisição de Ónibus Rural Escolar		Unidade Medida	2014	241.000,00
			2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL E	E EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
			Total	241.000,00
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ações			Metas	Valor
2.137 Manutenção de unidades escolares		Unidade Medida	2014	1.896.040,00
			2015	2.028.762,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	2.170.776,91
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL E	E EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	2.322.730,52
•			Total	8.418.310,23
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ações			Metas	Valor
2.156 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	ES -FUNDEB 40%	Unidade Medida	2014	4.998.990,00
			2015	5.348.972,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	5.723.400,90
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL E	E EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	6.124.038,96
			Total	22.195.402,66
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações			Metas	Valor
2.474 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	ES -FUNDEB 60%	Unidade Medida	2014	12.155.900,74
			2015	14.608.847,02
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	15.631.466,31
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL E	E EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	16.725.668,95
			Total	59.121.883,02
PREFEITURA MUNICIP	AL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			PÁGINA: 7



# Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

82.367,93 478.290,64

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 ENSINO MÉDIO			
Ações			Metas	Valor
2.855 Manutenção das Unidades Escolar	es	Unidade Medida	2014	0,00
			2015	1.293.737,00
Orgão: PREFEITURA MUN	CIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.384.298,59
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUN	ICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Į.	2017	1.481.199,49
-			Total	4.159.235,08
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações			Metas	Valor
2.897 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES I	SCOLARES	Unidade Medida	2014	14.814.171,97
			2015	17.526.069,06
Orgão: PREFEITURA MUN	CIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	18.752.893,89
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUN	ICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	20.065.596,46
			Total	71.158.731,38
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 ENSINO MÉDIO			
Ações			Metas	Valor
2.898 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES I	SCOLARES	Unidade Medida	2014	1.997.507,00
			2015	2.141.077,49
Orgão: PREFEITURA MUN	CIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	2.290.952,91
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUN	ICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	2.451.319,61
		ſ	m	

Total Geral do Programa 2014 39.613.609,71 2015 43.176.446,17 2016 46.198.798,11 2017 49.432.713,19 PÁGINA: 8



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

8 Educação Inclusiva Objetivo Geral da Administração MACRO-OBJETIVO GESTOR: PUBLICO ALVO: OBJETIVO Objetivo Geral da Administração Município INDICADOR: Educação Inclusiva

Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Ações			Metas	Valor
2.140 Manutenção do CAAPE		Unidade Medida	2014	197.040,00
			2015	205.440,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	205.440,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL E	DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	205.440,00
Unid.Orçanientaria. Secretaria montorae e	E EDUCAÇÃO,ESFORTE,CIENCIA E TECNOLOGIA		Total	813.360,00
Função: 12 EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		-	
Ações			Metas	Valor
2.760 IMPLANTAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO D	ARASA	Unidade Medida	2014	247.000,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			2015	71.943.34
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	76.979,37

Plano Plurianual - PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

MACRO-OBJETIVO Objetivo Geral da Administração Município PUBLICO ALVO: INDICADOR: OBJETIVO Fecola que Ou

Função: 12 EDUCA	ÃO Subfunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ações		Metas	Valor
2.144 Alfabetização p	ara todos Unidade Medida	2014	53.500,00
		2015	57.245,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	61.255,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	65.540,00
Ona.Orçanichana.	Edit Mithin At BE Edding No. Edit of TE, diction of TE Condedon	Total	237.540,00
Função: 12 EDUCA	ÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ações		Metas	Valor
2.296 Viajar é Precisi	Unidade Medida	2014	53.500,00
		2015	57.245,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	61.255,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	65.540,00
Onid.Orçanichtana.	Edit Mithin At BE Edding No. Edit of TE, diction of TE Condedon	Total	237.540,00
Função: 12 EDUCA	ÄO Subfunção: 362 ENSINO MÉDIO		
Ações		Metas	Valor
2.856 Viajar é Precisi	Linidade Medida	2014	50.000,00
		2015	57.245,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	61.255,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	65.540,00
Oma.Organientana.	PEGICE THAN MONION ALL DE COONTAGE ON E, SILHOM E TECHOLOGIA	Total	234 040 00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Plurianual - PPA



#### Total Geral do Programa 2014 157.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

	Função: 4 ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	OBJETIVO	Apoio Universitário	INDICATOR.
	PUBLICO ALVO:	Universitários Buzianos	INDICADOR:
	GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
1	MINORO ODDETIVO	•	

Ações		Vetas Valor
2.284 TRANSPORTE UNIVERSITARIO Unit	idade Medida 2014	80.000,00
	2015	810.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	820.000,00
Unid Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	830.000,00
	Total	2.540.000,00

Ações				Metas	Valo
2.774 Aiuda de cus	to aos Universitários	Unidade Medida	2014	476	600.000,00
			2015	687	3.100.400,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	niversitário	2016	990	5.670.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	1200	7.200.000,00
			Total		16.570.400.00

Total Geral do Programa 2014 680.000,00

2015 3.910.400,00 2016 6 490 000 00 2017 8.030.000.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

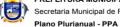
PÁGINA: 12 ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Objetivo Geral da Administração Atletas Buzianos PUBLICO ALVO: INDICADOR: Projetos e Competições na Categoria

Função:	27 DESPO	ORTO E LAZER	Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Ações						Metas	Valor
2.204	Manutenção (	das atividades da categoria amador		Unidade Medida	2014 2015	400 400	10.000,00 50.000.00
Orgão:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃ	D DOS BÚZIOS	%	2016	400	50.000,00
Unid.On	camentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC.	ÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	400	50.000,00
					Total		160.000,00

Total Geral do Programa 2014 10.000,00

2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Projetos Desportivos Objetivo Geral da Administração Objetivo Geral da Administração Cidadãos PUBLICO ALVO: INDICADOR: OBJETIVO Projetos Desportivos

Função: 27 DES	SPORTO E LAZER Subfunção: 813 LAZER				
Ações				Metas	Valor
2.205 Manutençi	ão de projetos de apoio ao esporte e lazer	Unidade Medida	2014	10	15.000,00
			2015	10	25.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	10	25.000,00
Unid.Orcamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	10	25.000,00
	T		Total		90.000,00
Função: 27 DES	SPORTO E LAZER Subfunção: 813 LAZER				
Ações				Metas	Valor
2.206 Lanche na	s atividades desportivas	Unidade Medida	2014	6000	20.000.00
2.200 Editoric no	s dividuos desportitus	Onidade Medida	2015	6000	60.000.00
Omão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	6000	60.000.00

				2015	6000	60.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	6000	60.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL D	DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	6000	60.000,00
				Total		200.000,00
Função: 27 DES	SPORTO E LAZER	Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
Ações		·			Metas	Valo
2.222 Fomentar I	Desporto Comunitário		Unidade Medida	2014	12000	20.000,0
2.222 Fomentar I	Desporto Comunitário			2014 2015	12000 12000	20.000,0 100.000,0
	Desporto Comunitário  PREFEITURA MUNICIPAL E	IE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade Medida %			
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL D	IE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DE EDUCAÇÃO ESPORTE. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2015	12000	100.000,0
2.222 Fomentar I Orgão: Unid.Orçamentária:	PREFEITURA MUNICIPAL D			2015 2016	12000 12000	100.000,0 100.000,0



30.000.00

PÁGINA: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Plurianual - PPA

Total Geral do Programa 2014 55.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

185 000 00

PÁGINA: 16

PÁGINA: 14

Secretaria Municipal de Fazenda Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

PROGRAMA	0040 Calendário	Desportivo Municipal		
MACRO-OBJETIVO	Objetivo G	eral da Administração		
GESTOR:	Objetivo Geral da Adm	Objetivo Geral da Administração		
PUBLICO ALVO:	Município		INDICADOR:	
OBJETIVO	Calendário Desportivo	Municipal		

runquo. 27 DESF	Subiunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
Ações				Metas	Valor
2.207 Manter caler	dário municipal poliesportivo	Unidade Medida	2014	12000	10.000,00
			2015	12000	10.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	12000	10.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	12000	10.000,00
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Total		40 000 00

Total Geral do Programa 2014 10 000 00 2015 10 000 00 10 000 00

2015 185.000.00

Plano Plurianual - PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

2016 185.000.00 2017

Realização e Participações em Event MACRO-OBJETIVO Obietivo Geral da Adminis Objetivo Geral da Administração Atletas Buzianos PUBLICO ALVO: INDICADOR: OBJETIVO Realização e Participações em Even

	The state of the s				
Ações				Metas	Valor
2.208 Coordenar e	ventos esportivos	Unidade Medida	2014	12000	30.000,00
			2015	12000	215.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	12000	215.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	12000	215.000,00
aa. a. yamamana.			Total		675.000,00

Total Geral do Programa 2014 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 17 ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

MACRO-OBJETIVO Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO: Alunos da rede escolar de Buzios INDICADOR OBJETIVO Campeonatos Interescolares

Função: 27 DESF	PORTO E LAZER Subfunção: 812 DESPORTO	COMUNITÁRIO			
Ações				Metas	Valor
2.209 Promover c	ampeonato interescolares	Unidade Medida	2014 2015	15000 15000	40.000,00 60.000.00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	15000	60.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNO	LOGIA	2017	15000	60.000,00
			Total		220.000,00

Total Geral do Programa 2014 40.000,00 2016 60.000,00 2015 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 18 ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Apoio ao Atleta Objetivo Geral da Admi MACRO-OBJETIVO GESTOR: Objetivo Geral da Administração Cidadãos PUBLICO ALVO: OBJETIVO INDICADOR

Função: 27 DESI	PORTO E LAZER	Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
Ações					Metas	Valor
2.210 Manutenção	o do transporte		Unidade Medida	2014	1000	15.000,00
				2015	1000	160.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	1000	160.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	1000	160.000,00
				Total		495 000 00

Total Geral do Programa 2014 15.000,00 2015 160.000,00 2016 160.000,00 2017 160.000,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

125.000,00

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Escolinhas Sociais MACRO-OBJETIVO Objetivo Geral da Administração

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

			IVICIAS	valoi
	Unidade Medida	2014	50	75.000,00
		2015	50	100.000,00
DOS BÚZIOS	%	2016	50	100.000,00
O ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	50	100.000,00
to,Ed OttE,GETOINE TEGTOEGOIN		Total		375.000,00
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
			Metas	Valor
	Unidade Medida	2014	300	90.000.00
	Official medical	2015	300	390.000,00
DOS BÚZIOS	%	2016	300	390.000,00
		2017	300	390.000,00
NO,ESPONTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		Total		1.260.000,00
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	•			
			Metas	Valo
	Unidade Medida	2014	30	20.000,00
		2015	30	35.000,00
DOS BÚZIOS	%	2016	30	35.000,00
O ESBORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	30	35.000,00
	D DOS BÚZIOS  KO ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  SUBMUÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  D DOS BÚZIOS	D DOS BUZIOS %  AD ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  Unidade Medida D DOS BUZIOS %  AD ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  Unidade Medida D DOS BUZIOS %  Unidade Medida D DOS BUZIOS %	2018   2018   2018   2018   2018   2018   2018   2018   2017   2018   2017   2018   2017   2018   2017   2018	Unidade Medida  2014 50 2015 50 2015 50 2016 50 2016 50 2017 50 2018 500 2018 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

tária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 27 DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Ações 40.000,00 150.000,00 150.000,00 2 214 Manutenção da Escolinha de Beach Soccer PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Unid.Orca entária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA Função: 27 DESPORTO E LAZER Ações Metas Valor

Função: 27 DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 30.000,00 2 217 Manutenção da Escolinha de Skate Unid Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Ações Valor 2.219 Manutenção da Escolinha de Vôlei PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

PÁGINA: 21 ANEXO II

PÁGINA: 23

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Ações 2.220 Manutenção da Escolinha de Jiu-jitsu Unid.Orça entária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Função: 27 DESP	ORTO E LAZER	Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Ações					Metas	Valor
2.298 Manutenção	da Escolinha de BodyBoard		Unidade Medida	2014	50	15.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2015 2016	50 50	50.000,00 50.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	50	50.000,00

Total Geral do Programa 2014 347.000,00 1.015.000,00 2015 1.015.000,00 2016 1.015.000,00 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Plano Plurianual - PPA

MACRO-OBJETIVO GESTOR

Objetivo Geral da Administração Atletas Buzianos

Bolsa Atleta Função: 27 DESPORTO E LAZER Subfunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Ações Valor 20.000,00 480.000,00 480.000,00 2.228 Manutenção do Bolsa Atleta 2015 2016 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ntária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

MACRO-OBJETIVO

Esporte na Terceira Idade Objetivo Geral da Adminis Objetivo Geral da Administração

GESTOR: PUBLICO ALVO: INDICADOR: Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Ações

2.229 Manutenção de projetos da terceira idade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Total Geral do Programa 2014 20.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

2017 60.000,00 2016 60 000 00 PÁGINA: 24



Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA Capacitação e Qualificação Profissional MACRO-OBJETIVO 1006 Oferecer curso de formação profissional; estruturar ações de capacitação profissional para Oferecer curso de formação profissional; estruturar ações de capacitação profissional para jovens, a Inclusão de Indivíduos no Mercado de Trabalho INDICADOR: PUBLICO ALVO: OBJETIVO Oferecer ao público específico a incorporação de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais por meio de processos educacionais

Função: 4 ADMIN	ISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ações				Metas	Valor
1.578 Capacitar e	1.578 Capacitar e Qualificar o cidadão Unidade Medid:				70.000,00
			2015	300	500.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadão	2016	300	500.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	300	500.000,00
omo.oryamentana.	GEORGE FRANK MICHIGINAL DE EDGONGNO, ESPONTE, GIENGIA E TECNOLOGIA		Total		1.570.000,00

2015 500.000,00 2016 500.000,00 2017 500.000,00 Total Geral do Programa 2014 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 25

ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0108 Cidade Digital

MACRO-OBJETIVO 1002 Estruturar ações de capacitação em informática

GESTOR: Estruturar ações de capacitação em informática

PUBILICO ALVO: Cidadão residente, Frequentadores, Ser. Publicos, Alunos. etc. INDICADOR:

OBJETIVO Espera-se agregar informação e transformar em conhecimento a conversão de mídias de modo a facilitar o aprendizado. Será de suma importância para interagir com os alunos da reote pública de ensino.

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações				Metas	Valor
2.771 Convergênci	ia de mídias e inovação tecnologica	Unidade Medida	2014	31000	35.000,00
			2015	32000	500.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	33000	600.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	34000	600.000,00
Onia.orçanizmana.	DEGRETATION TO BE EDGG (\$7.0,EG) GATE, GIETGIA E TEGROEGOIA		Total		1.735.000,00
Função: 4 ADMIN	ISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ações				Metas	Valor
2.772 Modernizaçã	ão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade Medida	2014	31000	25.000,00
			2015	32000	500.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	33000	600.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	34000	600.000,00

Função:	4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ações					Metas	Valor
2.773 Fo	mento a Tecnologia, Pesquisa, Ino	ração e Certificação	Unidade Medida	2014	10000	55.000,00
				2015	11000	1.320.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICI	PAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	12000	1.452.000,00
Unid.Orcam	nentária: SECRETARIA MUNICI	PAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	13000	1.742.400,00
				Total		4 500 400 00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 26

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

2016 2.652.000,00 2017

2015 2.320.000,00

2015 50.000,00

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Govern



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 27

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0109 Ouvidoria Municipal

MACRO-OBJETIVO 2 Manutanção e Operacionalização das Unidades

GESTOR: Manutanção e Operacionalização das Unidades

PUBLICO ALVO: Cidadão Buziano INDICADOR:

OBJETIVO A methora continua na qualidade da prestação de serviços ao cidadão, o contexto de administração pública gerencial e ainda a efetividade constitucional da garantia da prestação de serviços ao cidadão.

Total Geral do Programa 2014 115.000,00

runção. 4 ADMIN	ISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ações				Metas	Valor
2.270 Ouvidoria M	unicipal	Unidade Medida	2014	31000	20.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2015 2016	32000 33000	50.000,00 50.000.00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	34000	50.000,00
			Total		170.000,00

Total Geral do Programa 2014 20.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 28

2017 50.000,00

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

2016 50.000,00

PROGRAMA 0138 Búzios Profissional

MACRO-OBJETIVO 1004 Estruturar as ações de capacitação e qualificação profissional.

GESTOR: Estruturar as ações de capacitação e qualificação profissional.

PUBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal acima de 16 anos INDICADOR:

OBJETIVO Operação dos Polos das Unidades de Ensiño Municipal Profissionalizante - Polo UMEP

Função: 12 EDU0	CAÇÃO Subfunção: 363 ENSINO PROFISSIONAL				
Ações				Metas	Valor
2.860 Operação d	os Polos da UMEP	Unidade Medida	2014 2015	500 500	475.000,00 1.080.384.08
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	`llunos da	2016	500	1.156.010,98
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	500	1.236.931,75
			Total		3.948.326,81

Total Geral do Programa 2014 475.000,00 2015 1.080.384,08 2016 1.156.010,98 2017 1.236.931,75



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 29

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0143 Canal EducaBúzios					
MACRO-OBJETIVO	1004 Estruturar as ações de capacitaç	struturar as ações de capacitação e qualificação profissional.				
GESTOR:	Estruturar as ações de capacitação e qualific	Estruturar as ações de capacitação e qualificação profissional.				
PUBLICO ALVO:	Alunos da rede escolar de Buzios	INDICADOR:				
OBJETIVO Instalar estudios de TV e radio no INEFI para atender tanto ao ensino médio profissionalizante em rádio TV como também a comunicação da Secretaria de educação junt escolas.						

Função: 12 EDUC	CAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ações				Metas	Valor
2.863 Tv Escola		Unidade Medida	2014	10000	268.136,50
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2015 2016	10000	356.456,06 381.407,98
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	10000	408.106,54
			Total		1.414.107,08



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 30

PÁGINA: 31

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0144 IDEB Mais

MACRO-OBJETIVO 0 Objetivo Geral da Administração

GESTOR: Objetivo Geral da Administração

UBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal acima de 16 anos INDICADOR:

OBJETIVO 0 Indice de Deservolvimento da Educação Básica foi criado pelo inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação. Suo escolair e médias de desempenho

Função: 12 EDUCA	ÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
1.597 Aquisição de r	recursos didáticos e materiais multidisciplinares Unidade	e Medida 2014		700.000,00
		2015		2.302.380,40
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016		2.302.380,40
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017		2.302.380,40
		Total		7.607.141,20
Função: 12 EDUCA	ÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
2.864 Estaleiro Esco	Vnidade Unidade	Medida 2014		0,00
		2015		159.702,42
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016		170.881,59
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017		182.843,30
		Total		513.427,31
Função: 12 EDUCA	ÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor
2.865 Escolas aos S	lábados Unidade	Medida 2014	2395	111.000,00
		2015	2395	308.437,66
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	nos da 2016	2395	330.028,30
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	2395	353.130,28



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

12 EDUCAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

, r. good			Miciao	¥ dioi	
2.866 Búzios Integ	gral - Oficineiros	Unidade Medida	2014	65	500.000,00
			2015	65	2.140.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	nidade de	2016	65	2.289.800,00
Jnid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	65	2.450.086,00
	***************************************		Total		7.379.886,00
Função: 12 EDU	CAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ações				Metas	Valor
2.867 Hotel Escolu	a Modelo Office	Unidade Medida	2014		0,00
			2015		159.702,42
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		170.881,59
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017		182.843,30
	The state of the s		Total		513 427 31



Total Geral do Programa 2014 1.311.000,00 2015 5.070.222,90 2016 5.263.971,88 2017 5.471.283.28 AÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 32

Secretaria Municipal de Fazenda ANEXO II
Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0142 Autonomia Escolar

MACRO-OBJETIVO 2 Manutanção e Operacionalização das Unidades

GESTOR: Manutanção e Operacionalização das Unidades

PUBLICO ALVO: Todas as Unidades de Tenha da Rede Municipal INDICADOR:

OBJETIVO Implementar os plamos de gestão das escolas através da ampliamção e valorização dos conselhos das Associações de pais e Mestres e sua comunidade no dia a dia da Escola

 Função:
 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Ações
 Metas
 Valor

 2,862
 Desenvolumo la pillamentação do Plano de Gestão das Unidades Esclares
 Unidade Medida
 2014
 100,000,000

 Orgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 2016
 228,880,00

 Unid. Organization in tarina in t

Total Geral do Programa 2014 100.000,00

2015 214 000 00 2016 228 980 00 2017 245.008.60



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

2010 214.000

PÁGINA: 33

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA 0140 Nossa Escola

MACRO-OBJETIVO 2 Manutanção e Operacionalização das Unidades

GESTOR: Manutanção e Operacionalização das Unidades

PUBLICO ALVO: Alunos da rede escolar de Buzios INDICADOR:

OBJETIVO Atender a crescente demanda de estudantes do município, proporcionando um ambiente de qualidade, com todas as exigencias estabelecidas pelo MEC

Função: 12 EDUC	AÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ações			Metas	Valor
2.868 Construção e	Manutenção das Unidades Escolares	Unidade Medida	2014 2015	7.200.000,00 568.170,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	607.941,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	650.497,83
	T		Total	9.026.608,83

Total Geral do Programa 2014 7.200.000,00 2015 568.170,00 2016 607.941,00 2017 650.497.83



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0141	Nossa Sede, Nossa Casa
MACRO-OBJETIVO	2	Manutanção e Operacionalização das Unidades
GESTOR:	Manutanç	ão e Operacionalização das Unidades
PUBLICO ALVO:	Professor	es INDICADOR:
OBJETIVO	Atender d	e forma plena as funções administrativas e acadêmicas da Secretaria em substituição de aluguel por sede própria, oferecendo formação continuada de excelência

Função: 12 EDUC	CAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GE	ERAL		
Ações			Metas	Valor
1.598 Construção	de sede própria para Secretaria e CEPEDE	Unidade Medida	2014 2015	0,00 1.490.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
	*		Total	1.490.000,00

Total Geral do Programa 2014 268.136,50 2015 356.456,06 2016 381.407,98 2017 408.106,54

Total Geral do Programa 2014 0,00

2015 1.490.000,00 2016 0,00

0,00 2017 0,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

PÁGINA: 35 ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

PROGRAMA	0145	SUBVENÇÃO	
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração	
GESTOR:	Objetivo Ge	eral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadão Bu	ziano	INDICADOR:
OR IETIVO	COCIALIZA	CÃO E FORMAÇÃO DE CIDADÃOS	

Função: 27 DESF	PORTO E LAZER Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁ	RIO		
Ações	·		Metas	Valor
2.877 SUBVENÇĂ	O ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	Official modified	2014 10000	20.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015 10000 2016 10000	180.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	_	2017 10000	180.000,00

Total Geral do Programa 2014 20 000 00

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0139	Residência Pedagógica	
MACRO-OBJETIVO	2	Manutanção e Operacionalização das Unidades	
GESTOR:	Manutançã	ão e Operacionalização das Unidades	
PUBLICO ALVO:	Cidadão B	uziano	INDICADOR:
OBJETIVO			

Função: 12 EDUC	AÇÃO Subfunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ações		Metas	Valor
2.861 Alfabetiza Bú	izios Unidade Medida	2014	120.000,00
		2015	120.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016	120.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ESPORTE.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2017	120.000,00
		Total	480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

2016 120.000,00

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

ĺ	PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública			
ı	MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração			
ı	GESTOR:	Objetivo Geral da Administração				
ı	PUBLICO ALVO:	Municípi	0	INDICADOR:		
ı	OBJETIVO	TIVO Modernização da Administração Pública				

Função: 4 ADMI	NISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ações			Metas	Valor
2.854 Manutençã	o da Unidade Administrativa	Unidade Medida	2014	1.771.449,88
			2015	245.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO	DOS BÚZIOS	2016	245.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		2017	245.000,00

Total Geral do Programa 2014 1.771.449,88 2015 245.000,00 2016 245.000,00 2017 245.000,00

2015 120.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

PÁGINA: 2 ANEXO II

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura Objetivo Geral da Administração	
MACRO-OBJETIVO	0	Cujeuvo Gerarda Administração	
GESTOR:	Objetivo O	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:	
OBJETIVO	Eventos d	Prefeitura	

Função: 4 ADMIN	ISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO G	ERAL		
Ações			Metas	Valor
2.101 Realizações	de Eventos	Unidade Medida 2014	100	2.800.000,00
		2015	100	420.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	% 2016	100	450.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO	2017	100	480.000,00
onia.orçanichtana.	GEORETHIAN DE GOVERNIO	Total		4.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 2.800.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA MACRO-OBJETIVO	0005	Governo ltinerante Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo (	Seral da Administração
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Governo I	tinerante

Função: 4 ADMIN	ISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ações			Metas	Valor
2.885 MANUTENÇ	ÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	Unidade Medida	2014	350.000,00
			2015	550.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO	DOS BÚZIOS	2016	600.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO		2017	650.000,00
Onia.organicinana.	OLONE WHAT BE GOVERNO		Total	2.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 350.000,00 2016 600.000,00 2017 650.000,00 2015 550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

MACRO OR IETIVO Objetivo Geral da Adn GESTOR: Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO-INDICADOR-OBJETIVO

Função: 4 AE	MINISTRAÇÃO	Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ações				Metas	Valor
2.104 Promoç	ão, divulgação de informação institu	cional	Unidade Medida	2014	100.000,00
				2015	350.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL D	E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	350.000,00
Unid.Orcamentá	ria: SECRETARIA DE GOVERN			2017	350.000,00
				Total	1.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Qualificação Social e Profissiona Objetivo Geral da Administração GESTOR: Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO: OBJETIVO INDICADOR Qualificação Social e Profissiona

Função: 4 ADMIN	IISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações				Metas	Valor
2.751 PROGRAM	A DE APOIO À JUVENTUDE		Unidade Medida	2014	10.000,00
				2015	20.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AR	MAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	20.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			2017	20.000,00
Onia.orçanichiana.	OLONE THAT BE GOVERNO			Total	70.000,00

Total Geral do Programa 2014 10.000,00 2015 20.000,00 2017 20.000,00 2016 20.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA Modernização da Administração Pública Obietivo Geral da Administração GESTOR: Objetivo Geral da Administração PUBLICO ALVO-Município INDICADOR

Função: 4 ADMIN	IISTRAÇÃO	Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Ações				Metas	Valor
2.119 Ações de P	lanejamento Urbano		Unidade Medida	2014	530.000,00
•	•			2015	540.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPA	L DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	460.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA DE PLANE	IAMENTO E PRO IETOS		2017	460.000,00
Onia.organicinana.	OLONE WHEN DE I DINE	WHILE THE ETHOLETON		Total	1.990.000,00
Função: 4 ADMIN	IISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
					14.1

		Metas	Valor		
da Unidade Administrativa	Unidade Medida	2014	1.180.449,86		
		2015	225.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	225.000,00		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		2017	225.000,00		
		Total	1.855.449,86		
	da Unidade Administrativa	da Unidade Administrativa Unidade Medida  PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Metas		

Total Geral do Programa 2014 1.710.449,86 2015 765.000.00 2016 685.000.00 2017 685.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

MACRO-OBJETIVO GESTOR OBJETIVO Modernização da Administração Pública

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações				Metas	Valor
0.001 Recolhimento	de Obrigações Tributárias		Unidade Medida	2014 2015	3.100.000,00 4.392.000.00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO I	OOS BÚZIOS	%	2016	5.270.400,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	ACÃO		2017	6.324.480,00
				Total	19.086.880,00
Função: 4 ADMINI	STRAÇÃO	Subfunção: 126 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			

Função: 4	ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃ	0		
Ações				Metas	Valor
2.114 Sevice	dores de grande porte		Unidade Medida	2014	20.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPA	AL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2015 2016	108.900,00 119.790,00
Unid Orcamer	Unid.Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL D	NI DE ADMINISTRAÇÃO		2017	131.769,00
				Total	380.459,00
Função: 4	ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Função:	4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações				Metas	Valor
2.873 MA	NUTENÇÃO DE UNIDADE ADMINS	TRATIVA	Unidade Medida	2014	8.459.900,82
				2015	4.678.080,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPA	IL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	5.145.888,00
Unid.Orcam	entária: SECRETARIA MUNICIPA	I DE ADMINISTRAÇÃO		2017	5.660.476,80
Oma.orgam	CHARLE CLOTE THE CHICKON	L DE ADMINIOTA GAO		Total	23.944.345,62

# B.O.

PÁGINA: 6

ANEXO II



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II

PÁGINA: 2

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valo
2.874 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUM	ANOS	Unidade Medida	2014	3.105.956,2
			2015	40.163.168,16
Orgão: PREFEITURA MUNICIPA	L DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	48.195.801,7
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO	-	2017 Total	57.834.962,1 149.299.888.3
		l	Total	148.288.000,3
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valo
2.875 MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEICUL	OS	Unidade Medida	2014	10.000,0
			2015	24.200,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPA	L DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	26.620,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO		2017	29.282,0
•	•	Į	Total	90.102,0
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valo
2.878 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINIS	TRATIVA	Unidade Medida	2014	110.081,6
			2015	792.000,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPA	L DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	871.200,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO		2017	958.320,0
	• •		Total	2.731.601,6
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valo
2.879 ILUMINAÇÃO PUBLICA E FORNECIME	NTO DE ENERGIA ELETRICA	Unidade Medida	2014	1.505.000,0
			2015	4.340.000,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPA	L DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	4.340.000,0
Jnid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPA	I DE ADMINISTRAÇÃO		2017	4.340.000,0
		i	Total	14.525.000.0



Ações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 3

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Metas	Valor
	Unidade Medida	2014	500.000,00
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	1.000.000,00 1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO		2017	1.000.000,00
0.17		Total	3.500.000,00
	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade Medida ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida   2014   2015   2016   2016   2016   2017

2.881 FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Unidade Medida	2014 2015	660.000,00 660.000.00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	660.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	660.000,00
Unid. Organieniana. Seone Pana monion ne de adminio Harpao		Total	2.640.000,00
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações		Metas	Valor
2.882 ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE IMOVEIS ALUGADOS	Unidade Medida	2014	750.000,00
		2015	1.390.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.500.000,00
Unid.Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	1.650.000,00

Total Geral do Programa 2014 18.220.938,68 2015 57.548.348,16 2016 67.129.699,79 2017 78.589.289,95



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

0011 Iniciação ao Trabalho	
Objetivo Geral da Administração	
Objetivo Geral da Administração	
Município	INDICADOR:
Iniciação ao Trabalho	
	Objetivo Geral da Administração     Objetivo Geral da Administração     Município

2.118         Estagiarios         Unidade Medida         2014         61,000,0           Orgán:         PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS         %         2016         1,716,990,0           Unida Orgamentária:         SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         2017         1,888,690,0	Função: 4 ADMIN	IISTRAÇÃO	Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
2015   1.560.900.0	Ações				Metas	Valor
Orgão:         PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS         %         2016         1.716.990,0           Unid Orçamentária:         SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         2017         1.888.689,0	2.118 Estagiarios			Unidade Medida	2014	61.000,00
Unid Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2017 1.888.689.0					2015	1.560.900,00
Unid.Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO D	IOS BÚZIOS	%	2016	1.716.990,00
	Unid Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	oāo.		2017	1.888.689,00
	Oma.organicitana.	GEORGE / THE THIOTHOU / E DE / EMINTOTTO	19.10		Total	5.227.579,00

Total Geral do Programa 2014 61.000,00 2015 1.560.900.00 2016 1.716.990,00 2017 1.888.689,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo (	Geral da Administração
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Cidade Li	mpa

Função: 15 URBA	NISMO	Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS		
Ações			Metas	Valor
2.170 Manutenção	do cemitério municipal	Unidade Medida	2014	130.000,00
			2015	60.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DO	OS BÚZIOS	2016	60.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	năn.	2017	60.000,00
Oniu.Orçamentaria.	SECRETARIA MONION AL DE ADMINISTRAÇ	,,,,,	Total	310.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA MACRO-OBJETIVO	0029	Serviços Cemitériais Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo (	Geral da Administração
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Serviços	Cemitériais

Função: 15 URBA	NISMO Subfunção: 452 SEI	RVIÇOS URBANOS		
Ações			Metas	Valor
1.128 CONSTRUÇ	ÃO DO CEMITÉRIO	Unidade Medida 2014 2015	35000 35000	200.000,00 0,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos 2016 2017	40000 40000	0,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total	40000	200.000,00

Total Geral do Programa 2014 200.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 7 ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0146	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo O	eral da Administração
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	CONTRA	PARTIDA CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

	Sabian,	AU. 122 ADMINIS TRAÇAO GERAL		
Ações			Metas	Valor
2.883 SERVIÇOS	DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA	Unidade Medida	2014	100.000,00
			2015	4.000.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZ	IOS	2016	6.000.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2017	7.000.000,00
Onio.Orçanientaria.	SECILETATIA MUNICIPAE DE ADMINISTRAÇÃO		Total	17.100.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 4.000.000.00 2016 6.000.000.00 2017 7.000.000.00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 1 ANEXO II

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração	
GESTOR:	Objetivo G	eral da Administração	
PUBLICO ALVO: Município			INDICADOR:
OBJETIVO	BJETIVO Modernização da Administração Pública		

Função: 13 CULT	URA Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
Ações			Metas	Valor
2.790 Frota de veío	tulos	Unidade Medida	2014	31.600,00
			2015	47.250,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	49.600,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	52.100,00
			Total	180.550,00
Função: 13 CULT	URA Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			

Ações			Metas	Valor
2.791 Veiculação de Publicidade Instituc	ional	Unidade Medida	2014 2015	20.000,00 210.000,00
Orgão: PREFEITURA MUN	NICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	300.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUI	Unid.Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	320.000,00
			Total	850.000,00
Função: 13 CULTURA	Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			

Função: 13 CULT	URA Subfunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL		
Ações			Metas	Valor
2.792 Formação d	Recursos Humanos	Unidade Medida	2014	10.000,00
			2015	30.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	50.000,00 50.000.00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		Z017	140,000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 13 CULTURA	Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
Ações			Metas	Valor
2.793 Participação em feiras e eventos		Unidade Medida	2014 5	8.000,00
			2015 5	10.000,00
Orgão: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016 7	15.000,00
Unid.Orcamentária: SECRETARIA MUN	NICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017 7	15.000,00
onia.organientaria. Scorci Arria wor	NICIPAL DE TONOMO E COLTONA		Total	48.000,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações			Metas	Valor

Função: 23 (	COMÉRCIO E SERVIÇO	Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ações				Metas	Valor
2.816 Manute	nção da Unidade Adminstrativa		Unidade Medida	2014	1.177.792,96
				2015	1.043.700,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.111.540,50
Unid.Orcamenta	ria: SECRETARIA MUNICIPAL DE	TURISMO E CUI TURA		2017	1.183.790,63
22. 2 yamana	III. III. III. III. III. III. III			Total	4.516.824,09

Total Geral do Programa 2014 130.000,00 2016 60.000,00 2017 60.000,00 2015 60.000,00

Total Geral do Programa 2014 1.247.392,96 2015 1.340.950,00 2016 1.526.140,50 2017 1.620.890,63

ANEXO II



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

PROGRAMA MACRO-OBJETIVO	0049	Cultura para Todos Objetivo Geral da Administração	
GESTOR: PUBLICO ALVO:	Objetivo (	Geral da Administração Buziano INDICADO	
OBJETIVO		ara Todos	ı.

Função: 13 CULTURA Subfunção: 392 DIF	USÃO CULTURAL		
Ações		M	letas Valor
1.586 Edifac - Editais	Unidade Medida	2014 6	20.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2015 8 2016 8	350.000,00 500.000.00
-	Sindado	2017 10	
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		Total	1.420.000,00
Função: 13 CULTURA Subfunção: 392 DIF	USÃO CULTURAL		
Ações		M	letas Valor
2.232 Oficina de Arte Circence	Unidade Medida	2014 20	0 220.000,00
		2015 22	20 310.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016 23	
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017 25	
		Total	1.195.000,00
Função: 13 CULTURA Subfunção: 392 DIF	USÃO CULTURAL		
Ações		M	letas Valor
2.301 Manutenção da Escola Vila Lobos	Unidade Medida	2014	120.000,00
		2015	450.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	470.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	490.000,00
		Total	1.530.000,00
	'		

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

#### ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO					
Ações		Metas	Valor		
2.756 INSTITUIR A ROTA DA ESCRAVATURA	Unidade Medida 2014		35.000,00		
	2015		100.000,00		
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016		100.000,00		
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017		100.000,00		
	Total		335.000,00		
Função: 13 CULTURA Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL					
Ações		Metas	Valor		
2.796 Atelier Escola de Belas Artes Zanini	Unidade Medida 2014	80	25.000,00		
	2015	100	300.000,00		
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	nidade de 2016	120	320.000,00		
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017	150	350.000,00		
	Total		995.000,00		
Função: 13 CULTURA Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL					
Ações		Metas	Valor		
2.797 Cine Teatro Rasa	Unidade Medida 2014	48000	273.000,00		
	2015	55000	412.000,00		
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos 2016	60000	450.000,00		
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017	62000	470.000,00		
	Total		1.605.000,00		
Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO	O, ARTÍSTICO E ARQUEO				
Ações		Metas	Valor		
2.799 Patrimônio Histórico	Unidade Medida 2014	25	20.000,00		
	2015	25	200.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

#### ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 13 CULT	JRA Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Ações				Metas	Valor
2.800 Eventos Cult	urais	Unidade Medida	2014	10	70.000,00
			2015	20	850.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016	25	950.000,00
Unid.Orcamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	30	1.000.000,00
onio.organientaria.	SECRETARION NE SE TOTAGINO E GUETONA		Total		2.870.000,00





Ações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ntária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

1.028 Apoio e Implantação do Plano Diretor Municipal de Turismo

Plano Plurianual - PPA Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo	Geral da Administração
PUBLICO ALVO:	Turista d	lo mercado Nacional e estrangeiro INDICADOR:
OBJETIVO	Turismo	de Qualidade

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	0,00
UNIO.OFÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		Total	38.366,67
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO			
Ações		Metas	Valor
1.706 Infra Estrutura Turística	Unidade Medida	2014	1.828.800,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	0,00
Unidendialia. Secretaria monton ac de l'ortono e dell'oro		Total	1.828.800,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO			
Ações		Metas	Valor
1.707 Sinalização Turística	Unidade Medida	2014	256.000,00
		2015	0,00



PÁGINA: 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO	
Ações	Metas Valo
1.708 Implantação da Trilha da Azeda-Azedinha Unidi	dade Medida 2014 832.000,0
	2015 0,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016 0,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017 0,0
onal organization.	Total 832.000,0
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO	
Ações	Metas Valo
1.709 Construção do Calçadão na Praia do João Fernandes Unida	dade Medida 2014 511.000,0
	2015 0,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016 0,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017 0,0
Unit. Organientalia. Seoke Frikk wordor ne de Tukkomo e ober ukk	Total 511.000,0
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO	
Ações	Metas Valo
1.710 Reforma de Mirantes nas Praias Brava. Forno e João Fernandes Unida	dade Medida 2014 613.000.0
	2015 0,0
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2016 0,0
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2017 0,0
Unidendialia. Secretaria monionale de Torromo e del Torro	Total 613.000,0
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO	
Ações	Metas Valo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ria: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PÁGINA: 8

1.549.166.66

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Unidade Medida 2014 2015 2016 2017

Plano Plurianual - PPA Subfunção: 698 null Ações 2014 2015 2016 1.025.000,00 1.712 Construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) no bairro da Rasa 0,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 2017 Total 0,00 ntária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Valor Ações Metas 0,00 2.662.500,00 2.835.562,50 3.019.874,06 8.517.936,56 2.286 Calendário de Eventos Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Ações 1.070.000,00 2.130.000,00 2.277.452,50 2014 2015 2016 2.290 Promoção e Marketing da Cidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 2017 7.902.939,41 Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Ações Valor 30.000,00 74.550,00 79.395,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 9

Secretaria Municipal de Fazenda

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Unidade

unção: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO				
sções			Metas	Valo
.753 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DEINFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA ARMAÇÃO.	Unidade Medida	2014	1	50.000,00
		2015	1	159.750,00
rgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016	1	170.133,75
Inid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	1	181.192,44
		Total		561.076,19
unção: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO				
ções			Metas	Valo
.755 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DEINFORMAÇÕES TURÍSTICAS BAIRRO DA	Unidade Medida	2014	1	50.000,00
		2015	1	159.750,0
rgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016	1	170.133,7
Inid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	1	181.192,4
······································		Total		561.076,1
unção: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO Subfunção: 695 TURISMO				
ıções			Metas	Valo
.788 Implantação/ Manutenção do Centro de Informações Turisticas na Bairro de Baía Formosa	Unidade Medida	2014	1	10.000,00
		2015	1	159.750,0
rgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1	170.133,7
Inid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	1	181.192,4
		Total		521.076,1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo Plano Plurianual - PPA

MACRO-OBJETIVO GESTOR Objetivo Corol do Administração OBJETIVO Fomentar e administrar a Produção e os Equipamentos Culturais do Município, fortalecendo a identidade Buziana e o des

Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO						
Ações			Metas Valor			
2.801 Conselhos	Unidade Medida	2014	2 15.000,00			
		2015	2 32.000,00			
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade		2 34.000,00			
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			2 36.000,00			
		Total	117.000,00			
Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AR	TÍSTICO E ARQUEO		_			
Ações			Metas Valor			
2.802 Fundo	Unidade Medida	2014	3 20.000,00			
		2015	3 150.000,00			
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016	6 300.000,00			
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	3 150.000,00			
		Total	620.000,00			
Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÓNIO HISTÓRICO, AR	TÍSTICO E ARQUEO					
Ações			Metas Valor			
2.803 Modelo de Gestão: Criação e Implantação	Unidade Medida	2014	20.000,00			
		2015	18.000,00			
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	18.000,00			
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	18.000,00			
		Total	74.000,00			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Total Geral do Programa 2014 55.000.00 2015 200 000 00 2016 352 000 00 2017 204.000.00



Função: 13 CUI TURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Criação e Implantação de Equipamentos Culturais Objetivo Geral da Administração MACRO-OBJETIVO GESTOR: o Geral da Administr OBJETIVO Implantação de um modelo de gestão que contemple, através da parceria público-privada, a captação de recursos de qualquer natureza e origen

Subfunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO

Ações		Metas	Valor
1.583 Teatro Municipal: Projeto executivo, construção e Implantação	Unidade Medida	2014	150.000,00
		2015	2.500.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	5.700.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	600.000,00
		Total	8.950.000,00
Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÔNIO H	ISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO		
Ações		Metas	Valor
1.584 Museu Municipal	Unidade Medida	2014	60.000.00
		2015	1.200.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.500.000,00
Unid.Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	540.000,00
		Total	3.300.000,00
Função: 13 CULTURA Subfunção: 391 PATRIMÔNIO H	ISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO		
Ações		Metas	Valor
1.585 Galpão Cultural	Unidade Medida	2014	20.000,00
		2015	150.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	150.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		2017	150.000,00
		Total	470.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda Plano Plurianual - PPA

ANEXO II Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

2016 7.650.000,00 2017 1.590.000,00

2015 7.030.000,00

Ações			Metas	Valo
2.794 Biblioteca P	Pública Municipal	Unidade Medida 2	014	50.000,00
		2	015	180.000,0
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2	016	120.000,0
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2	017	120.000,0
		Т	otal	470.000,0
Função: 13 CULT	TURA Subfunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO,	_	otal	470.000,0
	TURA Subfunção: 391 PATRIMÓNIO HISTÓRICO,	_	otal Metas	470.000,00 Valo
Ações		ARTÍSTICO E ARQUEO		·
Ações		ARTÍSTICO E ARQUEO  Unidade Medida 2	Metas	Valo 20.000,0
Ações 2.795 Mercado da		ARTÍSTICO E ARQUEO  Unidade Medida 2 2	Metas	20.000,0 3.000.000,0
Ações	as Artes PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	ARTÍSTICO E ARQUEO  Unidade Medida 2 2 2	Metas 9014 9015	Valo

Total Geral do Programa 2014 300.000,00

#### LEI Nº. 1180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o "CPF" – constituído pelo Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura do município de Armação dos Búzios

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

TÍTULO I

Do Conselho Municipal de Política Cultural

CAPÍTULO I

Das Finalidades e Atribuições

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - CMPCAB, órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica do Órgão Gestor da Cultura Municipal, colegiado com composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - CMPCAB, que se constitui no principal espaço de participação social, institucional, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC, funcionará no Órgão Gestor da Cultura Municipal, e terá sua infraestrutura operacional e logística garantida por ela.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - CMPCAB em conformidade com a adesão ao SNC Sistema Art. 3º O Conseino Municipal de Política Cultural de Affiação dos Búzios — CMPCAB em Conformidade com a adesad ao Siver. Sistema Nacional de Cultura tem como principal atribuição atuar no assessoramento ao Gestor da Cultura Municipal, na execução do Plano Municipal de Cultura — PMC, nas diretrizes, objetivos e metas da Lei Orgânica Municipal, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das políticas públicas de cultura e outras atribuições definidas pelo Gestor da Cultura Municipal

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - CMPCAB:

I - propor ações e metas decorrentes das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura, aprovadas pela Câmara de Vereadores de Armação dos Búzios:

II – acompanhar e fiscalizar a execução das ações e metas do Plano Municipal de Cultura e propor ajustes necessários;

III – acompanhar e fiscalizar os resultados dos instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura:

IV – colaborar com o Plano Plurianual PPA referente à área de cultura;
V – propor a realização de encontros e fóruns setoriais de cultura, com o objetivo de desenvolver planos setoriais;

VI - avaliar propostas de reformulação dos marcos legais da cultura:

VII - propor à Órgão Gestor da Cultura Municipal as regras para a realização da Conferência Municipal de Cultura;

VIII - elaborar e alterar seu Regimento Interno:

VIII - carcer outras atividades correlatas;
X - sugerir parâmetros para editais e processos seletivos relativos a ações de estímulo à produção e à difusão de cultura;

XI - acompanhar e fiscalizar os resultados dos instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura.

## CAPÍTULO II

Art. 5º O Conselho Municipal de Cultura é composto por 12 (doze) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, renovável, uma vez, por iqual período

Art. 6º A Administração pública será representada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo Órgão Gestor da Cultura Municipal, 2 (dois) servidores e 1 (um) pela Comissão de Cultura da Câmara de Vereadores.

Art. 7º A Sociedade Civil será representada por 6 (seis) membros dos principais segmentos culturais da cidade, todos indicados atrayés de eleição a ser realizada em assembleia bianual ou pela Conferência Municipal de Cultura promovida pelo Poder Executivo. com ampla divulgação em âmbito municipal por meio de edital de convocação.

Parágrafo único. O edital de convocação dessa Assembleia será publicado por Decreto Executivo, e conterá:

Prazo de Inscrições;

II - Qualificação para os candidatos a Conselheiros e Eleitores:

III - Local para a inscrição para candidato a Conselheiro e eleitores; IV - Local da Assembleia.

Art. 8º Cada membro efetivo terá um respectivo suplente, escolhido da mesma forma que o titular, perfazendo um total de 12 (doze) suplentes.

Art. 9º A presidência do Conselho Municipal de Política Cultural será exercida por membro eleito entre seus pares.

Parágrafo único. A eleição dos membros do Conselho acontecerá na primeira reunião do Conselho

Art. 10 O mandato de qualquer Conselheiro será considerado extinto nos casos de renúncia expressa ou tácita, configurando-se, esta última, por ausência em 3 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa ao Plenário

Art. 11 O exercício da função de conselheiro não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público

Art. 12 O Órgão Gestor da Cultura Municipal dará suporte técnico e fornecerá toda infraestrutura necessária ao bom funcionamento

Art. 13 A relação dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho Municipal de Política Cultural de Armação dos Búzios - CMPCAB será publicado através de Decreto Municipal

#### CAPÍTULO III Da Estrutura

Art. 14 O Conselho Municipal de Política Cultural – será constituído pelas seguintes instâncias:

I - Plenário:

II - Presidente do Conselho;

III - Secretário Geral; IV - Comissões Temáticas

/ - Grupos de Trabalho;

VI - Fóruns Setoriais e Territoriais:

VII - Conferência

Art. 15 Compete ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural:

– propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar, fiscalizar a execução dos programas, projetos e ações culturais inclusive o Plano Municipal de Cultura - PMC:

II – apreciar normas, diretrizes e metas de acordo com os objetos da política cultural do Município contidas no Plano Municipal de Cultura; III - colaborar na implementação dos acordos da Comissão Intergestores tripartite - CIT e da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;

IV – aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas:

V - apreciar, propor e definir parâmetros gerais para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC quanto à concessão do incentivo fiscal e fomento das atividades culturais;

VI – apreciar e propor as diretrizes do fomento cultural para a aplicação dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura - PMC e na legislação municipal;

VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações à sua execução e à participação dos segmentos (sic) culturais e do patrimônio cultural;

IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC;

X - apreciar e aprovar as diretrizes orcamentárias da Cultura:

XI – apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município de Búzios com Organização da Socie dade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme Leis Federais nº 9.790/1999 e a de nº. 13.019 de 31 de julho de 2014; XII – contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área de Cultura, especialmente a formação de

recursos humanos para a gestão das políticas cultura

XIII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Búzios para a sua integralização ao SNC;

XIV – promover a cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com o Conselho Estadual e Nacional:

XV – promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial; XVI – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVII – delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – a apreciação e acompan-

hamento de matérias através de pareceres conclusivos; XVIII — Os Colegiados Setoriais terão como atribuição apreciar os temas relativos a cada segmento cultural para posterior encamin-

hamento ao Plenário do Conselho.

XIX – aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.

#### CAPÍTULO IV

#### Da Conferência Municipal de Cultura

Art. 16 A Conferência Municipal de Cultura é instância de participação da Sociedade Civil no Sistema Municipal de Cultura, com as seguintes atribuições e competências:

seguintes atinisques e competeriolas. I – propor as diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura; II – avaliar a execução das políticas públicas de cultura;

III - eleger delegados à Conferência Estadual de Cultura

IV – aprovar o regimento da Conferência Municipal de Cultura, proposto pelo Órgão Gestor da Política Cultural.

Art. 17 Em caráter ordinário, a Conferência Municipal de Cultura se reunirá a cada dois anos, sendo convocada e organizada pelo Órgão Gestor da Política Cultural.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Cultura será convocada extraordinariamente pelo titular do Órgão Gestor da Política Cultural ou por solicitação da maioria dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural

Art. 18 Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área da cultura

Art. 19 O Conselho Municipal de Política Cultural deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

#### CAPÍTULO V Do Funcionamento

Art. 20 O Órgão Gestor da Cultura Municipal garantirá o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, assegurando-lhe recursos humanos e materiais necessários

#### Art. 21 O Conselho se reunirá

· Ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, devendo o Conselho aprovar calendário semestral para tal fim

II - Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Prefeito, por seu Presidente, ou a requerimento de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros titulares, atentando para o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões terão início com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros titulares

#### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22 A instalação do Conselho ocorrerá com a posse de seus membros

Art. 23 O Conselho Municipal de Política Cultural elaborará seu Regimento Interno no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua instalação, depois de aprovado pela maioria absoluta de seus membros, e será homologado por ato do Poder Executivo

#### TÍTULO II

Do Fundo Municipal de Cultura

CAPÍTULO I Das Finalidades e Atribuições

Art. 24 Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado ao Órgão Gestor da Cultura Municipal, como fundo de natureza

Art.25 O Fundo Municipal de Cultura – FMC, se constitui no principal instrumento de financiamento da política cultural do Município de Búzios, com recursos destinados a planos, programas, projetos e ações culturais de interesse público e estratégico para o desenvolvimento cultural municipal e regional, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Rio de Janeiro

#### CAPÍTULO II Dos Recursos

Art. 26 É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa do Órgão Gestor da Cultura Municipal, bem como de suas entidades vinculadas

Art. 27 A concessão de benefícios com recursos do FMC serão realizadas através de editais de seleção pública de projetos, de acordo com regulamento.

Art. 28 São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC

I - dotações orçamentárias do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual LOA do Município de Búzios e créditos adicionais

que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II – recursos de transferências federais e estaduais provenientes do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Estadual de Cultura e outras;

III – recursos provenientes de subvenções, auxílios, acordos, convênios, contratos, doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; IV – receitas do produto da execução de suas finalidades institucionais, tais como; arrecadação dos precos públicos cobrados pela cessão de bens e uso de espaços do órgão Gestor da Cultura Municipal; resultado da venda de ingressos de espetáculos, bens culturais e de eventos artísticos e promocionais, produtos e serviços de caráter cultural;

V – recursos provenientes da renúncia fiscal destinados à promoção das políticas culturais do Município;
VI – retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC:

VII – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria; VIII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

IX - taxas, multas e saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos instrumentos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC; X – devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados através de

editais de chamada pública para seleção de projetos culturais;

XI - saldos de exercícios anteriores apurados no balanço anual, objeto de transferência de crédito para o exercício seguinte; XII - outras receitas legalmente destinadas

Art. 29. Os recursos que compõe o Fundo Municipal de Cultura - FMC, serão depositados em instituições oficiais, em conta sob a

Art.30. Ao Gestor da Cultura Municipal compete gerir o Fundo Municipal de Cultura – FMC, com a participação do CMPC na definição de planos, diretrizes e metas da política cultural do Município a serem contempladas com recursos públicos da Cultura

Art. 31. Cabe ao Conselho Municipal de Políticas Culturais acompanhar a movimentação dos recursos do FMC, antes de seu encaminhamento obrigatório aos órgãos de controle interno e externo, fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas nas diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura - PMC

## CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 32 Em decorrência do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a incluir as dotações orçamentárias para a instalação e funcionamento do Fundo Municipal de Cultura no Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014/2017, bem como nas Leis Art. 33 As contas e os relatórios de gestão do Fundo Municipal de Cultura serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, mensalmente de forma sintética e anualmente de forma analítica

Art. 34. As despesas decorrentes da implantação do FMC correrão por conta de verba orcamentária própria

#### TÍTULO III

Do Plano Municipal de Cultura de Armação dos Búzios

Art. 35 O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, previsão de ação de curto, médio e longo prazos

Art. 36 O Plano Municipal de Cultura deverá ser um documento transversal e multisetorial, baseado no entendimento de cultura como expressão simbólica, cidadã e econômica e inclusiva, contemplando a diversidade cultural do Município.

Art. 37 O Plano Municipal de Cultura deverá orientar a formulação dos Planos Plurianuais, dos Orcamentos Anuais, e considerar o disposto no Plano Nacional de Cultura

Art. 38 O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento de ação cultural, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, deverá ser elaborado pelo Órgão Gestor da Cultura Municipal, com participação das diversas instâncias de consulta, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 39 O Plano Municipal de Cultura será apreciado pelo Conselho Municipal de Cultura e terá duração decenal, devendo ser submetido à aprovação do Poder Legislativo Municipal.

#### TÍTULO IV

#### Disposições Finais

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### LEI N°. 1181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.754,34 (Vinte e cinco mil. setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 25.754,34 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na forma a seguir

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	037	R\$ 25.754,34
			R\$ 25.754,34

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo.

Apuração de Superávit Financeiro						
	31/12/2014					
Fonte de Recursos Ativo Financeiro Passivo Superávit Suplementado Valor Disponíve Financeiro apurado						
037 - MAC	R\$ 2.166.362,56	(550.257,56)	R\$ 1.616.105,00	R\$ 1.590.350,66	R\$ 25.754,34	
TOTAL	R\$ 2.166.362,56	(550.257,56)	R\$ 1.616.105,00	R\$ 1.590.350,66	R\$ 25.754,34	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### LEI Nº. 1182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre conceder abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BIÍZIOS

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2015, em parcela única

Art. 2º O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### LEI Nº. 1185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000.00 (Seis mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
05.0101.04.243.0060.2.869	33903600	004	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
05.0101.04.243.0060.2.869	33909200	004	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

#### LEI Nº. 1186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 600,000,00 (Seiscentos mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do \$1º do art. 43. da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Armação dos Búzios. 17 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

#### LEI N°. 1187, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO	1.XXX	OBRAS DE SANEAMENTO B NOS LOTEAMENTOS BALNEÁ	ÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL ÁRIO E ARPOADOR DA RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	175 – M.C.DANOS URBANÍSTICOS	R\$ 450.000,00	
	•	^		
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE	OBRAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO	1.XXX	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	175 - M.C.DANOS URBANÍSTICOS	R\$ 89.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação						
	15/12/2015					
Descrição	Fonte de Recursos	Previsão Até 15/12/2015	Arrecadado	Excesso de arrecadação		
M.C.DANOS URBANÍSTICOS	175	0,00	1.099.225,59	1.099.225,59		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

#### DECRETO Nº. 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.754,34 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1181, de 15 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	037	R\$ 25.754,34
			R\$ 25.754,34

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso II. do art. 43. da Lei Federal 4.320. de 17 de marco de 1964. conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro							
31/12/2014							
Fonte de Recursos Ativo Financeiro Passivo Superávit Suplementado Valor Dispo Financeiro apurado Valor Dispo							
037 - MAC	R\$ 2.166.362,56	(550.257,56)	R\$ 1.616.105,00	R\$ 1.590.350,66	R\$ 25.754,34		
TOTAL	R\$ 2.166.362,56	(550.257,56)	R\$ 1.616.105,00	R\$ 1.590.350,66	R\$ 25.754,34		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

#### DECRETO Nº. 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 393.500,00 (Trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8°, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orcamentária Anual);

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 393.500,00 (Trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais) na forma a sequir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.1301.15.122.0001.2.854	33903000	004	R\$ 2.000,00
02.2401.04.128.0011.2.118	33903600	050	R\$ 36.500,00
01.001.001.01.031.0003.2005	31901100	000	R\$ 300.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	31911300	000	R\$ 5.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	33903000	000	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 393.500,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.1301.15.122.0001.2.854	33903600	004	R\$ 2.000,00
02.2401.04.122.0001.2.873	31909400	000	R\$ 31.779,95
02.2401.15.452.0029.1.128	44905100	049	R\$ 4.720,05
01.001.001.01.031.0003.2005	31901300	000	R\$ 70.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	33904600	000	R\$ 10.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	33904900	000	R\$ 10.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	44905200	000	R\$ 55.000,00
01.001.001.01.031.0003.2606	33903900	000	R\$ 80.000,00
01.001.001.01.031.0003.2750	44905100	000	R\$ 100.000,00
01.001.001.01.031.0003.2010	33903000	000	R\$ 5.000,00
01.001.001.01.031.0003.2010	33903600	000	R\$ 5.000,00
01.001.001.01.031.0003.2010	33903900	000	R\$ 10.000,00
01.001.001.01.031.0003.2010	44905200	000	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 393.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

#### DECRETO N°. 504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000.00 (Seis mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1185, de 17 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
05.0101.04.243.0060.2.869	33903600	004	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
05.0101.04.243.0060.2.869	33909200	004	6.000,00
		TOTAL	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Armação dos Rúzios 17 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### DECRETO N°. 505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330.552.34 (Trezentos e trinta mil. quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orcamentária Anual).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$330.552,34 (Trezentos e trinta mil. quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) na forma a seguir

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	005	R\$ 255.552,34
02.3101.12.361.0017.2.897	33903000	005	R\$ 75.000,00
		TOTAL	R\$ 330.552,34

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do \$1º do art. 43. da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.3101.12.365.0017.2.299	33903900	004	R\$ 218.832,04
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	000	R\$ 40.850,93
02.3101.12.361.0019.2.296	33903900	000	R\$ 15.000,00
02.3101.12.362.0019.2.856	33903900	000	R\$ 15.000,00
02.3101.12.363.0138.2.860	33903000	000	R\$ 15.000,00
02.3101.12.363.0138.2.860	33903600	000	R\$ 15.000,00
02.3101.12.366.0019.2.144	33903900	000	R\$ 10.869,37
		TOTAL	R\$ 330.552,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### DECRETO Nº. 506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orcamentárias. Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5,000,00 (Cinco mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na forma a seguir

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.024.04.122.0001.2.873	339039.00	049	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.2401.04.122.0001.2.873	339036.00	004	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

# ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

# DECRETO Nº. 507, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1186, de 17 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	050	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Rúzios 17 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

### DECRETO Nº. 508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orcamentárias Crédito Adicional Especial ao Orcamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federál nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1187, de 17 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
FUNÇÃO	15	URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROJETO	1.XXX	OBRAS DE SANEAMENTO B NOS LOTEAMENTOS BALNEÁ	ÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL IRIO E ARPOADOR DA RASA		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	175 – M.C.DANOS URBANÍS- TICOS	R\$ 450.000,00		
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
FUNÇÃO	15	URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO	1.XXX	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES			
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	175 - M.C.DANOS URBANÍS- TICOS	R\$ 89.000,00		

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação					
	15/12/2015				
Descrição	Fonte de Recursos	Previsão Até 15/12/2015	Arrecadado	Excesso de arrecadação	
M.C.DANOS URBANÍSTICOS	175	0,00	1.099.225,59	1.099.225,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### PORTARIA Nº 684, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2015, ZELI DE SOUZA E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de dezembro de 2015.

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

#### PORTARIA Nº 685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, TÂNIA CRISTINA STOPA, do cargo em comissão de Diretor de Escola III, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 100, de 21 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015

#### ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 8.452/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras

CONTRATADA: ÔNIX Serviços Ltda EPP
OBJETO: contratação de empresa para a obra de pavimentação e drenagem da Estrada da Tartaruga.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 22, §1° da Lei n°. 8.666/1993

VALOR: R\$ 2.000.586,83 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.755/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Dryprint Store Confecções e Comércio Ltda - ME

OBJETO: contratação de empresa para confecção de camisa regata para os projetos treinamento funcional (praias e praças), escolinha de surf e escolinha de futevôlei.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 023/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002.

PRAZO: entrega em 15 (quinze) dias, após a emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.754/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciên-

CONTRATADA: Dryprint Store Confecções e Comércio Ltda - ME

OBJETO: contratação de empresa para confecção de uniformes para escolinha de futebol MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 024/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e Lei n°. 10.520/2002.

PRAZO: entrega em 15 (quinze) días, após a emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento VALOR: R\$ 28.991,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012
TERMO ADITIVO Nº. 01 – Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.769/2013

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração

LOCADOR: Frivelton da Silva Azevedo

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Dourados, Quadra 05, n°. 14, Cem Braças, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de funcionamento do Posto dos Correios no bairro de Cem Braças, no Município de Armação dos Búzios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.245/1991 e Lei 8.666/1993

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 829,46 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.220/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente CONTRATADA: Ágil Andrade – Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza visando atender o Conselho Tutelar e o Centro de Convivência da Crianca e Adolescente do Município de Armação dos Búzios, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº. 043/2014, homologada nos autos do Procedimento Administrativo nº. 12.505/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 043/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n° 43/2005, Decreto Municipal n° 666/2008, subsidiariamente

a Lei n° 8.666/1993.

PRAZO: entrega imediata
VALOR: R\$ 302,35 (trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos)

# EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2013 TERMO ADITIVO Nº. 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.179/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CONTRATADA: Martins e Rodrígues Serviços Ltda ME
OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos pesados para recuperação e manutenção das vias públicas e limpeza da rede e drenagem de águas

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 013/2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: acrescer o correspondente a 8,30% do quantitativo de serviços mensais em relação ao 6° Termo Aditivo

#### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.478/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo EMPRESA CLASSIFICADA: PCP Equipamentos Elétricos Ltda - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na estrutura de eventos

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 027/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal 43/2005 e 666/2008 subsidiariamente a Lei nº. 8.666/1993 No item 03 do Ánexo I da ATA de Registro de Preços nº. 027/2015, onde se lê o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) leia-se R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

3	CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) - ESTRUTURA CONSTRUIDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA TOTALMENTE ERMÉTICO E INDEVASSÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO COM ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL SENDO FEITAS OZ (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE OPERIODO DE UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: DEPÓSITO DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO EM MADEIRA ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO: MASCULINO-FEMININO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, SISTEMA DE DESCARGA MANUAL, PIA ESPELHO, PAPELEIRA, SABONETEIRA, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE APOIO	R\$ 90,00	UN/DI	R\$ 220,00	PCP TOS LTDA 07.322.	EQUIPAMEN- ELETRICOS ME CNPJ 205/0001-32
---	---	-----------	-------	------------	-------------------------------	---

# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionadas à subvenção social por esta entidade recebida no exercício de 2015.

	Processo de	Pagamento			Processo de Pre	stação de Contas	
Repasse	Número	Valor R\$	Data Pagamento	Número	Valor R\$ (*)	Prestação de Contas	Data da Aprovação
10°	12199/2015	51.000,00	27/10/2015	13192/2015	51.000,00	05/11/2015	11/11/2015
Total	51.000,00				51.000,00		

#### Notas Explicativas:

1-Os recursos utilizados foram devolvidos por meio de DAM (documento de arrecadação municipal).

2-( \* ) valores extraídos dos documento acostados às prestação de contas.

#### COMUNICADO CMDCA-AB

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS informa a toda a população a ALTERAÇÃO do telefone e endereço do CONSELHO TUTELAR que passará a funcionar no seguinte endereço: AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 815 – SALA 03 – PORTAL DA FERRADURA, TELEFONE: (22) 2623-6720.

#### SÉRGIO RIOS NAVES

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação. Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadasro da Educação Infantil, inscritos até 30/11/2015, modalidade CRECHE para o período de 2016, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 15/12/2015 a 29/12/2015.

#### Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
   II Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso:
- III- Ladud du parecer ineuto comprobationo de recessidades Educacionais Especiais, quando foi o caso, IV Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa; V Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela
- Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);

  VII Cópia da carteira do usuário com nº do prontuário de atendimento da Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde).

  VIII Cópia da Notificação de Lançamento do IPTU/DRSD, onde consta a inscrição municipal.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas. Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

#### DEISEMAR GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
DAVI LOURENÇO DA SILVA	31/01/2013	CRECHE 4	05/10/2015 01:41	1410
JOÃO GUILHERME MIRANDA PONTES	10/07/2012	CRECHE 4	30/09/2015 12:38	1315
LAIS SILVA DE ABREU	22/03/2014	CRECHE 3	06/10/2015 04:11	1434
MARIA EDUARDA DO SANTOS LIMA	17/02/2014	CRECHE 3	26/10/2015 11:18	1644
YRLAN GABRIEL MÁXIMO DA SILVA	13/08/2014	CRECHE 2	01/10/2015 04:05	1357

FOLO MAGA - C.IVI. IVIAMIA MITA COLLINO						
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO		
ANNA BEATRYZ DA ROCHA RODRIGUES	20/07/2013	CRECHE 3	19/10/2015 02:32	1558		
LARA SOPHIA DA LUZ SALES	15/09/2013	CRECHE 3	20/10/2015 10:20	1570		

POLO CENTRO - E.M. VEREADOR EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO						
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO		
DANIELA DIÓGENES CARVALHO DA SILVEIRA	12/09/2014	CRECHE 2	13/10/2015 08:28	1517		
ISABELLA MENDES CORDEIRO FORTUNATO	07/04/2014	CRECHE 2	22/09/2015 06:02	1062		
LUIZ GUILHERME COUTINHO ROSA DA SILVA	07/05/2014	CRECHE 2	22/09/2015 05:54	1060		
MANUELA MASSITTA DA SILVA REIS	24/08/2013	CRECHE 3	27/09/2015 04:39	1214		
MARIA CLARA CARDOSO DORMIRO	20/02/2015	CRECHE 2	23/09/2015 09:08	1088		
YASMIM OLIVEIRA SANT' ANNA DE JESUS	05/03/2015	CRECHE 2	05/10/2015 11:35	1407		

POLO PÓRTI	POLO PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO		
AÍLTON GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	11/11/2012	CRECHE 4	06/10/2015 04:00	1433		
ALEXIA VITÓRIA BECHER TERRA	19/10/2012	CRECHE 4	02/10/2015 10:06	1375		
ANA LAURA ALVES DE SOUZA	23/08/2012	CRECHE 4	30/09/2015 10:55	1310		
ARTHUR SOARES TEIXEIRA	07/11/2012	CRECHE 4	09/10/2015 09:39	1496		
CARLOS HANRY FIGUEIRA DA SILVA COSTA	18/03/2013	CRECHE 4	01/10/2015 10:54	1345		
DAVID SOUZA RODRIGUES	15/08/2012	CRECHE 4	28/10/2015 12:22	1661		
ERICK NEVES DE SOUZA	21/07/2012	CRECHE 4	24/10/2015 05:44	1626		
JAMIL ALEX AGUIRRE	08/12/2013	CRECHE 3	09/10/2015 07:11	1492		
JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO LIMA	07/10/2012	CRECHE 4	29/10/2015 04:34	1681		
MARIA CLARA MORAES DO NASCIMENTO	04/09/2012	CRECHE 4	01/10/2015 01:37	1352		

POLO PÓRTICO - E.M. EULINA DE ASSIS MARQUES					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO	
KAUAN DA SILVA BENTO	31/05/2013	CRECHE 3	29/09/2015 09:59	1269	
SAMUEL MUREBE PIMENTEL	13/09/2013	CRECHE 3	22/09/2015 10:28	1072	

# $\mathbf{R} \mathbf{O}$

#### FRRATA

Referente a concessão do benefício de ajuda de custo aos universitários do segundo semestre de 2015

PROCESSO	NOME	DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA	RESULTADO
9783/2015	MATHEUS RIBEIRO DE FRANCA		Deferido

Omitido no B O de número 713

Armação dos Búzios. 16 de Dezembro de 2015.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10. da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014.

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Juliana Silva da Cruz Brum	11615	Técnico de Enfermagem 24H	Aprovada
Rodrigo Costa Lima	11671	Farmacêutico 20H	Aprovado

Armação dos Búzios, 04 de Dezembro de 2015.

#### MAGDA HELENA NEO DA PENHA

#### PORTARIA SEGOV Nº 359, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e. conforme o disposto no Processo Administrativo nº 13616 /2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 16 de Novembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora JULIANA GONÇALVES GAMA, cargo Professor II - Matemática, contratada, matrícula nº 15118, pelo período de 16/11/2015 a 13/05/2016.

Armação dos Búzios. 08 de Dezembro de 2015.

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 360, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13586/2015,

#### RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, THIAGO FAÇANHA LOTFI SILVA, cargo Professor II - Geografia, matrícula nº 12798, estatutário, produzindo efeitos desde 19/11/2015.

Armação dos Búzios, 08 de Dezembro de 2015.

#### KI FBFR FFRRFIRA DF SOUZA

#### PORTARIA Nº 361, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Criar Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 11791/2015, oriundo da Secretaria Munici-

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 11791/2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro •CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550

•MAGDA HELENA NEO DA PENHA - matrícula nº 2208

•ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – matrícula nº 3270

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final a autoridade competente, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Dezembro de 2015

#### KI FBFR FFRRFIRA DF SOUZA

#### PORTARIA Nº 362, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Criar Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 13104/2015, oriundo da Procuradoria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13104/2015, de respor

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•CARLOS ALBERTO DA SILVA – matricula nº 1550

•RENATA GLIMARÃES DA SILVA - matrícula nº 6000

•ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – matrícula nº 3270

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final a autoridade competente, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de Dezembro de 2015

#### KLEBER FERREIRA DE SOLIZA

#### PORTARIA SEGOV Nº 363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS RÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14000 /2015,

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 02 de Dezembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora LILIAN MAZZARO AMARAL, cargo Médico Pediatra/Plantão, estatutária, matrícula nº 11856, pelo período de 02/12/2015 a 29/05/2016.

Armação dos Búzios. 15 de Dezembro de 2015

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 364. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14049 /2015,

CONCEDER, com efeito desde 02 de Dezembro de 2015, LICENCA MATERNIDADE à Servidora ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 15294, pelo período de 02/12/2015 a 29/05/2016

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015

#### KI FBFR FFRRFIRA DF SOUZA

#### PORTARIA SEGOV Nº 365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS RÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e. conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14036 /2015.

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 27 de Julho de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora PRISCILA ARCA NUNES REZENDE, cargo Médico Pediatra/Plantão, estatutária, matrícula nº 11642, pelo período de 27/07/2015 a 22/01/2016

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015.

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14045 /2015,

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 01 de Dezembro de 2015, LICENCA MATERNIDADE à Servidora LIBIA RODRIGUES ROCHA, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 14981, pelo período de 01/12/2015 a 28/05/2016.

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

ecretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14120 /2015,

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 01 de Outubro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora GABRIELA CARVALHO DE SOUZA AZEVEDO, cargo Médico Ginecologista Obstetra 20H, estatutária, matrícula nº 12609, pelo período de 01/10/2015 a 28/03/2016.

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14122 /2015,

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 18 de Agosto de 2015, LICENCA MATERNIDADE à Servidora LIANA KOSLINSKI MAIA, cargo Médico Cirurgião Gineco , estatutária, matrícula nº 13191, pelo período de 18/08/2015 a 13/02/2016. Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015.

> KLEBER FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Governo

RESOLVE:

#### PORTARIA SEGOV Nº 369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que The confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14126 /2015,

CONCEDER, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora DAYANE JOSE DA COSTA SANTOS, cargo Técnico de Enfermagem 24H , estatutária, matrícula nº 11846, pelo período de 30/11/2015 a 28/03/2016.

Armação dos Búzios. 15 de Dezembro de 2015

#### KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 370. DE 15 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14414/2015,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, à pedido, licença prêmio da servidora DANIELA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA, cargo Auxiliar Administrativo, estatutária, matrícula nº 1100, surtindo efeitos à partir de 14 de Dezembro de 2015.

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 371. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1°, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14347 /2015,

#### RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 12 de Dezembro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora SAMIA PEREIRA DA COSTA, cargo Auxiliar de Enfermagem, contratada, matrícula nº 8971, pelo período de 12/12/2015 a 09/04/2016

Armação dos Búzios, 15 de Dezembro de 2015

#### KI ERER FERREIRA DE SOUZA

**CONCURSO PÚBLICO 2012** 

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

#### RESOLVE:

CONVOCAR, com escopo de cumprir ACÓRDÃO prolatado em sede de Mandado de Segurança, consubstanciado sob o nº 0003323-17.2013.8.19.0078, o candidato ALAN PESSANHA RIBEIRO, cargo M13 – INSTRUTOR MUSICAL, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 600 - Centro - Armação dos Búzios

Data: 04/01/2016 Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios. 17 de dezembro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

**CONCURSO PÚBLICO 2012** 

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

#### RESOLVE:

CONVOCAR, com escopo de cumprir sentença proferida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0001658-29.2014.8.19.0078, a candidata CAROLINA LANDIM MARQUES, cargo F03 – AUXILIAR DE CRECHE, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios

Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

**CONCURSO PÚBLICO 2012** 

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

#### RESOLVE:

CONVOCAR, com escopo de cumprir sentença proferida em sede de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0004618-55.2014.8.19.0078, a candidata HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO, cargo M18 – PROFESSOR IB3, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios Data: 04/01/2016

Horário: 10 às 16 h

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2015

#### KI ERER FERREIRA DE SOUZA

ecretário Municipal de Governo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13107/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 033/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte para Recuperação de Divida Ativa.

DATA DE ABERTURA: 06/01/2015 às 10:00h.

TIPO: Menor Preço Giobal.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio — Amiação dos búzios, a partir de 2/1/2/2013, inicidante a apresentação de: requerimento em paper timorado assinado pero sociol administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios 17 de Dezembro de 2015

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6891/2015 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 034/2015

DATA DE ABERTURA: 07/01/2015 às 10:00h.

TIPO: Menor Preço Global.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n°s 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios. 17 de Dezembro de 2015

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 17673/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 035/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Higienização de Roupa Hospitalar, compreendendo a Coleta, lavagem, desin-fecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do HMRP.

DATA DE ABERTURA: 07/01/2015 às 14:00h.

TIPO: Menor Preço Global.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro

 Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD. Armação dos Búzios, 17 de Dezembro de 2015.

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Pregoeiro

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 11856/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 036/2015

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos Tipo Pick-Up para atender a Vigilância Sanitária.

DATA DE ABERTURA: 08/01/2015 às 10:00h. TIPO: Menor Preço Global.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro

 Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 17 de Dezembro de 2015

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9831/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 037/2015 OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos Tipo Sedan. DATA DE ABERTURA: 08/01/2015 às 14:00h.

TIPO: Menor Preço Global.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n°s 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro

 Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD. Armação dos Búzios, 17 de Dezembro de 2015.

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14212/2015 e apenso nº 14214/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 004/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Drenagem nos Bairros Balneário da Rasa (Lote 1) e José Gonçalves

DATA DE ABERTURA: 11/01/2016 às 10:00h.

TIPO: Menor Preco Global por Lote sob Regime de Empreitada por Preco Unitário.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 21/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada. cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios. 17 de Dezembro de 2015

#### JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE OBRAS

#### PORTARIA Nº 094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que lhe

#### RESOLVO:

ASSUMIR, a contar desta data, a Fiscalização da obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada da Tartaruga, lotado nesta Secretaria, como fiscal da obra. Processo Administrativo nº 8452/2014.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2015

#### PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

#### PORTARIA Nº 049 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

#### RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/12/2015. CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	VALESCA ALVES SOARES	1263	11/12/2015	N.P. 11/02/2016
02	RONALDO RIBEIRO FÉLIX DA SILVA	5277	30/07/2014	A.P. 14/02/2016
03	ANTONIA FÁTIMA SILVA SÁ	12959	26/08/2015	N.P. 14/01/2016
04	ERICA ELAINE XAVIER DE ALVARENGA	12721	10/12/2015	A.P. 31/12/2015
05	CANDIDO RENATO MACHADO LOPES	12561	06/10/2015	N.P. 14/02/2016
06	JOSEANE LIMA DE QUEIROZ SILVA	6185	11/10/2015	N.P. 01/02/2016
07	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	11/12/2015	N.P. 14/02/2016

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### MARCELO PASSOS PEREIRA

**GESTOR** 

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu-se O Conselho Municipal de Previdência, provisoriamente, na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 09h30min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrígues; a representante do Poder Legislativo, Rosângela de Oliveira Natalino e a representante dos Segurados Inativos, Vanda de Oliveira Lessa, contamos ainda com as presenças da representante suplente dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e da representante suplente dos Segurados Ativos, Claúdia Sant'Anna dos Santos ensejando a representatividade e por conseguinte o início dos trabalhos. Computamos ainda a presença dos diretores do FUNPREV, os Senhores Jorge Rodrigues de Carvalho Filho; Luis Gustavo Sabino Guimarães e a Senhora Ana Keli da P R Marques. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior; 2- Eleição da Executiva do CMP; 3-Analise dos relatórios Financeiro e Contábil e 4- Assuntos Gerais. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane em prosseguimento a pauta da reunião, item dois, Eleição da Executiva do CMP, lembra que já era anunciado pelos Conselheiros que após a recondução dos membros desde Conselho para um novo período, haveria também a possibilidade da recondução da atual Executiva do CMP. Em comum acordo no voto aberto, a chapa única, tendo como presidente Osmane Simas de Araújo e secretário José Ricardo Howat Rodrígues após todos votarem foi reeleita por unanimidade de votos, tomando posse a seguir. Para a conclusão da pauta o Sr. Presidente passa a palavra ao Diretor do FUN-PREV, Sr. Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, que apresenta ao CMP o Balanço Orçamentário do exercício de 2014, período janeiro a dezembro e o Balanço Financeiro do exercício 2014, que em 31 dezembro apresentava saldo em espécie para o exercício seguinte de R\$ 23.593.669,65 ( vinte e três milhões quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), finalizando o Sr. Jorge Rodrigues informa aos Conselheiros que para a conclusão das Prestação de Contas de 2014, tem que também ser apreciado e aprovado junto com os outros relatórios o relatório de gestão, solicita o Diretor Financeiro do FUNPREV de mais tempo junto a este Conselho para poder expor os relatório de gestão. O CMP delibera que ira receber o relatório de gestão em reunião extraordinária e determina que será encaminhado ao Gestor do FUNPREV as atas já digitalizadas de todas as reuniões desse Conselho, fica ajustado de que as atas deverão Postar no Site do FUNPREV. Fica acordado que à partir desta data as atas enviadas ao FUNPREV deverão ser encaminhadas pelo próprio FUNPREV ao Poder Executivo para publicação no Boletim Oficial do Município. Em seu pronunciamento final o Presidente agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, fica agendado em reunião extraordinária em 23 de março para a apresentação do relatório de gestão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presentes sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, quatro de março de dois mil e quinze

**OSMANESIMASDEARAUJO** 

J RICARDO H RODRIGUES

#### ROSANGELA DE O NATALINO MARIA CRISTINA DE B MOSQUEIRA **VANDA DE OLIVEIRA LESSA** CLAÚDIA SANT'ANNA DOS SANTOS

# ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante suplente dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e a representante suplente dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e a representante suplente dos Segurados Ativos, Claudia Sant'Anna dos Santos. Contamos ainda com as presenças dos diretores do FUNPREV, o Senhor Jorge Rodrígues de Carvalho Filho, o Senhor Sergio Aureliano da Silva, e da Senhora Ana Keli Marques. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Leitura e aprovação da ATA anterior: 2- Propostas de alteração da Lei 917 e 3- Assuntos Gerais. Foi lida e submetida à aprovação da ata da reunião pp., sendo a mesma aprovada. Após a leitura da ata pp. o Sr. Osmane participa que as alterações necessarias na Lei 917, significam para esse Conselho um aprimoramento necessário para o bom funcionamento do FUNPREV, continuando em pauta, esse Conselho Municipal da Previdência terá a oportunidade nesse momento de conhecer as propostas apresentadas pela equipe do FUNPREV, passa então a palavra ao Atuário do FUNPREV, Senhor Sergio Aureliano para que decorra com a apresentação das propostas. Propõe o Atuário que seja trocado o nome do fundo que ficaria reestruturado, na Lei, como Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios - BUZIOSPREV, indica também a fixação das despesas administrativas em 2% (dois por cento) do valor total arrecadado como também que permaneça baseado na ultima remuneração de contribuição, o cálculo para os proventos da aposentadoria por invalidez proporcionais ao tempo de contribuição, recomenda o Senhor Sergio que os recursos do fundo, produto da arrecadação da contribuição do Municipio, sejam alterados para 11% (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores, sendo 8,22% (oito virgula vinte e dois por cento) referentes ao custo normal e 2,78% (dois virgula setenta e oito por cento) referente ao custo administrativo. Sugere que a movimentação das contas bancárias não tenham a necessidade de serem autorizadas pelo prefeito e finalizando com suas indicações apoia que o Conselho Municipal de Previdência despache os atos regulamentares necessários à plena execução da Lei, inclusive os regulamentos nele previstos. Os Conselheiros presentes destacam que já foi discutido por esse conselho a correção do prazo referente ao Salário-Maternidade para à segurada gestante de 180 para 120, cento e vinte dias consecutivos , indicam os Conselheiros que seja feita então essa modificação e sobre a alteração da composição do CMP que ganharia a presença do Gestor, os Conselheiros foram unanimes a afastar tal proposta. Decidem os Conselheiros presentes que tais alterações ressaltantam a proposta do CMP no ajustamento da Lei que criou o FUNPREV, estando aprovadas, solicitam ao Gestor do FUNPREV que agilize nos prosseguimentos. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 14 de setembro de dois mil e quinze em reunião. ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, três de agosto de dois mil e quinze.

#### OSMANE SIMAS DE ARAUJO MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA

JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES **CLAUDIA SANT'ANNA DOS SANTOS** 

# ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência de Armação dos Búzios Ad quinto dia do mes de outilité do ano de dois min e quinze, reunires et conseine maintepai de revendente de Armação dos Búzios (CMP), na Sede do FUNPREV de Armação dos Búzios, cito a Avenida Dois, nº 55, loja 2, Manguinhos, neste Município, ordinariamente as 14h00min após serem colhidas às assinaturas dos presentes, principalmente quanto aos dos Conselheiros Titulares a fim de configurar representatividade ao encontro em que estavam presentes compondo a titularidade do Conselho; o Presidente do CMP e representante dos Segurados Ativos, Osmane Simas de Araújo; o Secretário do CMP e representante do Poder Executivo, José Ricardo Howat Rodrigues; a representante dos Segurados Inativos, Maria Cristina de Brito Mosqueira e a representante do Poder Legislativo, Rosangela de Oliveira Natalino.Contamos ainda com as presenças do Senhor Marcelo Passos Gestor do FUNPREV e dos diretores, o Senhor Jorge Rodrigues de Carvalho Filho, e o Senhor Sergio Aureliano da Silva. O Presidente do CMP deu início à reunião reportando-se a pauta previamente agendada cujos itens foram os seguintes: 1- Procedimentos nas alterações da Lei 917 e 2- Assuntos Gerais. O Sr. Osmane compartilha que as alterações necessarias na Lei 917, para esse Conselho significam o refinamento necessário para um melhor funcionamento do FUNPREV. O CMP quer saber do Gestor, se um novo projeto de lei mudando todo o texto da 917 se faz necessário ou outras medidas como a modificação das alterações sendo implantadas e efetivas uma por vez, poderiam ser tomadas.Com a palavra o Senhor Marcelo Passos, solicita ao Presidente do CMP que juntos se dirigam ao Poder Executivo, e que em entendimento com Procurador se resolva a minuta que irá prevalecer. O Presidente do CMP agradece a presença de todos que compuseram a mesa, assim como aos presentes a reunião, lembrando que o próximo encontro, será nesse mesmo local e hora, no dia 04 de novembro de dois mil e quinze em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte e presente ata que é por mim assinada, José Ricardo Howat Rodrigues que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho Municipal da Previdência presente sendo a mesma a seguir, encaminhada ao Poder Executivo para a devida publicação no Boletim Oficial do Município. Armação dos Búzios, cinco de outubro de dois mil e quinze.

> **OSMANE SIMAS DE ARAUJO** MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA

JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES ROSANGELA DE OLIVEIRA NATALINO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregu-

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2015 DE 18-12-2015

Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Seque abaixo dados

Segue abaixo c	Gegue abaixo dados.				
353/08	MARIA GIGLIOLA CONSTANZA LOYARTE	LT 44 – QD H – JOÃO FERNANDES			
5311/02	CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA	R. ROSINA RODRIGUES - AO LADO DO LOTE 5			
10695/15	JOSE GOMES DOS SANTOS	AV. J. B. R. DANTAS, AO LADO DO Nº 197 – ALTO DE BÚZIOS			
10871/15	EDUARDO SOUZA	R. ALTO MANHATAN,19 - MANGUINHOS			
8451/11	JOSÉ FRANCISCO DA S. FILHO	RUA DAS CASUARINAS,100 - RASA			
9705/04	ALBINO CANDIDO GOMES DE FARIA	LT 1 – QD 25 – PRAIA BAIA FORMOSA			
8452/11	GENIVAL PEDRO TENORIO	QD 13 -LT 8 - GREEN VILLE I - RASA			
1156/14	GERALDO GOMES DA SILVA	RUA H – LOTE 42 E – COND. ATLANTICO			
8029/13	EDELUSIA GUIMARAES	RUA JACARE, 17 - BOSQUE			

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2015.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA** Secretário de Desenvolvimento Urbano

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 228, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32. XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipa

#### RESOLVE:

Gomes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar; e exonerar o Sr. Júlio César Pereira dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com efeito desde 30 de novembro de 2015, para qual foi nomeado pelo ato de nº, 72/2015

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios. 14 de novembro de 2015

#### LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, o Sr. Victor de Almeida dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº.208, de 3 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 230. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, o Sr. Alcidimar da Silva Marmelo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente no 209, de 3 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 231, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, a Senhora Eliete Hilario da Silva, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 210, de 3 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

# **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, o Sr. Genivaldo Gomes Pinheiro, do cargo em comissão de Assistente Par lamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 211, de 3 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, o Sr. Carlos Mauricio Caldas da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 221, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32,

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, a Senhora Thuany Cunha Ferreira Branco, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 222, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, a Senhora Debora de Castro Soares, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 223, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios 16 de Dezembro de 2015

#### CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 236. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32. XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 15 de dezembro de 2015, o Sr. Robson Caetano Gomes, do cargo em comissão de Assessor Parlanentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 224, de 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2015

#### CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, a Senhora Bruna Conceição de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, a Senhora Ana Mirian de Araujo Guimarães, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, a Senhora Lucilda Quintanilha de Assis, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, o Sr. Milton Alves dos Anjos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015

## **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32,

XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, o Sr. Júlio Cesar Pereira dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015

#### CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, a Senhora Amanda Cardoso da Conceição, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015.

#### **CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**

#### ATO DO PRESIDENTE DE N.º 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 16 dezembro de 2015, o Sr. Alam Jorge da Silva Trindade, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2015

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES** 



## MUDANÇAS NO TRÂNSITO





- FECHAMENTO DO RETORNO PRÓXIMO AO FÓRUM E AO KART;

- MUDANÇA NO TRÂNSITO EM CEM BRAÇAS: ENTRADA PELA RUA PROGRESSO E SAÍDA PELA RUA DA CASUARINA





# AGENDA BÚZIOS

# 17 DEZ Quinta

09h a 17h30 - Fórum Trade Turístico Hotel Pérola

12h a 17h - Confraternização de Natal CRAS José Gonçalves

19h - Recital Escola Villa Lobos Cine Teatro Rasa

## 18 DEZ Sexta

18h - Formatura do Inefi Cine Teatro da Rasa

19h - Christmas Sunset Porto da Barra

19 DEZ Sábado

10h a 15h - Confraternização de Natal CRAS Rasa

17h - Colação de grau da formação de professores Cine Teatro Rasa

# NATAL MUSICAL Praça Santos Dumont

19 DEZ Sábado 19h – Coral Encanta Búzios

20h15 – Espetáculo "Broadway"

20 DEZ Domingo

19h – Coral Encanta Búzios 20h15 – Espetáculo "Broadway"

# CINEMA Cine Teatro da Rasa

19 DEZ Sábado 14h – A Origem dos Guardiões

20 DEZ Domingo 14h – Operação Presente

16h - Maldito Feliz Natal



